

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso XXII da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, verbis:

Art. 24 – É dispensável a Licitação

XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;

CONSIDERANDO no que respeita ao primeiro requisito para a contratação direta, qual seja, a escolha do fornecedor, fica caracterizado haja vista tratar-se de fornecedor concessionário ou permissionário, onde não haveria outra alternativa de fornecimento de energia elétrica.

CONSIDERANDO para cumprimento do segundo requisito, isto é, quanto à justificativa de preço, entendemos desnecessária qualquer tentativa no sentido da comprovação da sua compatibilidade com os de mercado, na medida em que se trata de tarifas preestabelecidas, que são cobradas de todos os usuários dos serviços, ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com o consumo por kilowatt(kWH) .

**RESOLVE:**

1. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa com energia elétrica, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2. A presente despesa correrá por conta do orçamento geral vigente no exercício de 2018;

Fonte: 100 – Recursos ordinários

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal

Função: 01 Legislativo

Sub-Função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0002 Modernização e Gestão de Qualidade

Projeto Atividade: 2.001 – Processo Legislativo

Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

3. Importará a despesa o valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

4. Fica autorizado a contratação com da empresa COSERN (Cia. Energética do Rio Grande do Norte), CNPJ nº 08.324.196/0001-81, com endereço na Rua: Mermoz, Nº 150, Baldo, Natal / RN.

5. O Presente Termo de dispensa deverá ser publicado no Diário do Município, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Afonso Bezerra – RN, 03 de Janeiro de 2018.

EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA  
Código Identificador: 62336637

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**

A Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no caput artigo 25, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial:

**RESOLVE:**

1. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2. A presente despesa correrá por conta do orçamento geral vigente no exercício de 2018.

Fonte: 100 – Recursos ordinários

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal de Afonso Bezerra

Função: 01 Legislativo

Sub-Função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0002 Modernização e Gestão de Qualidade

Projeto Atividade: 2.001 – Processo Legislativo

Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

3. Importará a despesa o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil e quinhentos reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

4. Fica autorizado a contratação da empresa TELEMAR (Telemar Norte Leste S.A), CNPJ: 33.000.118/0016-55, com endereço na Avenida: Prudente de Moraes, Nº 757, Natal / RN.

5. O Presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no diário do Município, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Afonso Bezerra – RN, 03 de Janeiro de 2018.

EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA  
Código Identificador: 75C40CC1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 001/2018 NOMEAÇÃO DA TESOUREIRA**

O Presidente da Câmara Municipal de Antônio Martins, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados são declarados por Lei de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. Gildevania Patrício da Silva, para o Cargo em Comissão de Tesoureira, constante do quadro de pessoal desta câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

Sala das sessões Venceslau José de Sousa – 04 de janeiro de 2018.

Anailson Oliveira Nunes

Presidente

**Publicado por:**  
GILSON ANTONIO DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 43049ADD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 002/2018 NOMEAÇÃO DO CONTROLADOR**

O Presidente da Câmara Municipal de Antônio Martins, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados são declarados por Lei de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sr. Francisco Wendson Vieira Veríssimo, para o Cargo em Comissão de Controlador, constante do quadro de pessoal desta câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

Sala das sessões Venceslau José de Sousa – 04 de janeiro de 2018.

Anailson Oliveira Nunes

Presidente

**Publicado por:**  
GILSON ANTONIO DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 4925AB4E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 003/2018 NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA LEGISLATIVA**

O Presidente da Câmara Municipal de Antônio Martins, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições

Constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados são declarados por Lei de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Srta. Daiane Cristina Batista, para o Cargo em Comissão de Secretária Legislativa, constante do quadro de pessoal desta câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

Sala das sessões Venceslau José de Sousa – 04 de janeiro de 2018.

Anailson Oliveira Nunes

Presidente

**Publicado por:**  
GILSON ANTONIO DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 417FBD9C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 004/2018 PODERES A TESOUREIRA E PRESIDENTE**

O Presidente da Câmara Municipal de Antônio Martins, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade junto ao Banco do Brasil, a Tesoureira, e o Presidente da Câmara Municipal, de realizar trabalhos da Casa Legislativa de Antônio Martins – RN.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dar poderes a Tesoureira, Gildevania Patrício da Silva, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 330.591.318-56 e RG nº 40.969.714-X – SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Dr. Francisco Martins de Oliveira, 54 – Centro, Antônio Martins/RN, junto ao Presidente da Câmara Municipal, ANAILSON OLIVEIRA NUNES, portador do CPF nº 018.678.404-05 e RG nº 001.465.545/TEP/RN, junto ao banco do Brasil S/A, para emitir cheques, abrir contas de depósitos, solicitar saldos, extratos e comprovantes, solicitar saldos/extratos de investimentos, requisitar talonários de Cheques, encerrar cheques, sustar/contrar ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamento no Gerente Financeiro, efetuar transferência para a mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de Depósitos, efetuar resgates/aplicações financeiras, solicitar saldos/extratos de investimentos e emitir comprovantes, da conta C/C 33.851-6, Agência: 1013-8

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões Venceslau José de Sousa

Câmara Municipal de Antonio Martins/RN, em 04 de janeiro de 2018.

Anailson Oliveira Nunes

Presidente

**Publicado por:**  
GILSON ANTONIO DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 3C1DF025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO MARTINS/RN**

Aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às 17h00min, reuniram-se na sede da Câmara Municipal, sito, praça boa esperança, 84, centro, deste município de Antonio Martins, Estado do Rio Grande do Norte, iniciou-se a sessão solene de posse da mesa diretora da Câmara de Vereadores do município de Antônio Martins-RN. Dando início aos trabalhos, registra-se que a presente sessão foi presidida pelo vereador Francisco Reginaldo de Oliveira, tendo comparecido os demais Edis abaixo relacionados: 1) Anailson Oliveira Nunes 2) Aldeiza Lemos da Silva 3) Jhonatan Fernandes de Mesquita 4) Ozanildo Almeida de Mesquita 5) Antônia Rosineide da Silva 6) Rair de Oliveira Cunha 7) Alexandrina Maria de Oliveira Neta 8) Francisco Reginaldo de Oliveira 9) Irandir Nunes de Oliveira. A sessão prevista para ser iniciada às 5h00min, decidindo-se por unanimidade realizar a sessão, o que foi feito em total obediência ao regimento interno da câmara municipal. O senhor presidente convidou o vereador Jhonatan Fernandes de Mesquita, para secretariar os trabalhos da mesa e, em seguida deu posse a nova mesa diretora da câmara municipal de Antonio Martins/RN, para o ano de 2018, que se inicia em janeiro de 2018 com término previsto para o dia 31 de dezembro 2018. A chapa ora empossada tem a seguinte composição: Presidente: Anailson Oliveira Nunes; Vice- Presidente: Alexandrina Maria de Oliveira Neta; 1º Secretário: Jhonatan Fernandes de Mesquita; 2º Secretário: Rair de Oliveira Cunha. Na sequência, o Senhor Presidente Anailson Oliveira Nunes, ora empossado, agradeceu a todos os presentes pela participação e principalmente aos seus pares

pela confiança depositada em sua pessoa, e disse também que iria fazer de tudo para não decepcionar os mesmos. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente, deu por encerrado a presente sessão, e pediu que fosse lavrado a presente Ata, tendo sido registrada por mim, Jhonatan Fernandes de Mesquita, que foi lida e aprovada em caráter unânime e assinada pelo Senhor Presidente, pelo Senhor Secretário e pelos os demais presentes que o desejarem.

Antônio Martins/RN, 04 de Janeiro de 2018.

Anailson Oliveira Nunes

Francisco Wendson Vieira Veríssimo

**Publicado por:**  
GILSON ANTONIO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 5B76D6BF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 001/2018-GP-CMA.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o dispositivo do art. 19, Inciso IV, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de criação da Comissão Permanente de Licitação, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nomeações de seus membros:

RESOLVE:

Art.1º-Designar os abaixo nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação- CPL, período de 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, que sob a presidência do primeiro, conduzirá os processos licitatórios para aquisição de bens e serviços destinados a Câmara Municipal.

COMISSÃO:

Membros Efetivos:

1- HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA – Diretor Administrativo;

2- ADMILSON ELOI DE OLIVEIRA-Diretor Financeiro;

3- CÉLIA MARIA DE LEMOS SOUZA -Assistente Administrativo.

SUPLENTE: Elvis de Oliveira Silva- Assessor de Gabinete

Art. 2º.Esta portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2018

Arez/RN, 02 de janeiro de 2018.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidenta da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
**Código Identificador:** 51DF690F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 02/2018-GP-CMA.**

Designa Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Resolução nº 04/2015 da Câmara Municipal de Arez.

RESOLVE:

Art.1º-Designar como Pregoeiro e os Membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão Presenciais da Câmara Municipal de Arez, os servidores abaixo relacionados.

Pregoeiro: Francisco de Assis Simão

Equipe de Apoio:

1-Admilson Eloi de Oliveira

2- Rosiane de Souza Alves

Suplente: Elvis de Oliveira Silva

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Arez/RN, 02 de janeiro de 2018.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidenta da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
**Código Identificador:** 707B85EC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**ERRATA AO DECRETO Nº003/2017-CMB**

Decreto nº 003 de 30 de novembro de 2017, publicada na edição nº 0275, de 13 de dezembro de 2017, na página da FECAM DO DIÁRIO OFICIAL da Câmara Municipal do Estado do Rio Grande do Norte, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção.

Onde se lê, no Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Baraunense" ao ilustre Senhor Glauber Cezar Gomes de Lira. Escrivão da Polícia Civil (Delegacia da Polícia Civil de Baraúna-RN), que cumpre sua função com bastante apreço e responsabilidade no município.

Leia-se: Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Baraunense" ao ilustre Senhor Eleison da Silva Nascimento. Agente de polícia Civil.

Baraúna – RN, 08 de Janeiro de 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 3D7ECCCD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº01/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve desvincular a Senhora ALZENY OLINTA DE LIMA NASCIMENTO portadora do CPF 838.078.374-34, de responder interinamente como como Diretora Administrativa. A servidora GIDERLANE DA SILVA PESSOA inscrita no CPF: 041.247.994-03 encerrou a sua licença maternidade e volta a sua função de Diretora Administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Brejinho-RN, 02 de Janeiro de 2017

OTÁVIO CARLOS DANTAS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALZENY LIMA  
**Código Identificador:** 479B56A5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PRIMEIRO EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170009**

CONTRATO Nº.....: 20170009

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 00006/2017

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

CONTRATADO.....: MIKEIAS STANRLEY MORAIS GURGEL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2018, nos termos do art. 65, I, 'a' c/c art. 57, § 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.39, no valor de R\$ 19.200,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CARAÚBAS - RN, 29 de Dezembro de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

CNPJ(MF) 08.546.343/0001-68

CONTRATANTE

MIKEIAS STANRLEY MORAIS GURGEL

CPF: 048.612.544-00

CONTRATADO

Testemunhas:

**Publicado por:**  
LEILA CRISTINA DA SILVA  
**Código Identificador:** 416A8B4A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA DE Nº 001/2018 - GP**

Ementa: Nomeia Comissão Permanente de Licitação na forma que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, consoante lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o estatuto das Licitações e Contratos Administrativos em seu art. 51, lei 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores ELENAIDE DE OLIVEIRA VIANA, UILMA LEITE DE GÓIS e ARLEIDE DE OLIVEIRA LEITE, sendo os dois últimos pertencentes ao quadro permanente do Município, para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

Parágrafo Primeiro: A Comissão de que dispõe o caput deste diploma legal será Presidida pelo membro designado ELENAIDE DE OLIVEIRA VIANA, Secretariado por UILMA LEITE DE GÓIS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo efeito retroativo ao dia 03 de Janeiro de 2018.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE

E CUMPRE-SE.

Felipe Guerra-RN, em 03 de janeiro de 2018.

Vereador Pedro Alves Cabral Neto

Presidente

**Publicado por:**  
PEDRO ALVES CABRAL NETO  
**Código Identificador:** 5411570C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**CHAMAMENTO DE FORNECEDORES PARA**  
**CADASTRAMENTO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA (RN), neste ato representado pelo Gabinete do Presidente, como os pressupostos da Lei 8.666/93 e alterações, em especial ao art. 34, torna público, que a partir de 09 de janeiro de 2018 estará recebendo as documentações para inclusão de novos fornecedores e prestadores de serviços, visando à atualização dos cadastros já existentes na Câmara Municipal. Os interessados deverão procurar a Secretária da Câmara, localizado no Prédio da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, sito a Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra-RN. Ao requerer inscrição no cadastro ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado deverá fornecer os elementos necessários à satisfação das exigências do art.27 da Lei 8.666/93 e alterações.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE

E CUMPRE-SE.

Felipe Guerra-RN, em 08 de janeiro de 2018.

Vereador Pedro Alves Cabral Neto

Presidente

**Publicado por:**  
PEDRO ALVES CABRAL NETO  
**Código Identificador:** 46791AC4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**

Processo Nº: 010501-2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Softwares de contabilidade, licitação, folha de pagamento, portal da transparência, almoxarifado e patrimônio, junto a Câmara Municipal de Felipe Guerra, atendendo as especificações e disposições do Anexo I (Termo de Referência).

Total de Itens Licitados: 001. Fundamento Legal: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

Fornecedor(s) ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 02.288.268/0001-04, Vencedor do item. Declaração de Dispensa em 05/01/2018. Elenaide de Oliveira Viana – Chefe de Gabinete. Ratificação em 05/01/2018. Pedro Alves Cabral Neto - Presidente da Câmara Municipal.

Contratado: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 02.288.268/0001-04.

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Valor global: R\$ 7.600,00(Seete mil e seiscentos reais).

Felipe Guerra-RN, em 05 de janeiro de 2018.

Vereador Pedro Alves Cabral Neto

Presidente

**Publicado por:**  
PEDRO ALVES CABRAL NETO  
Código Identificador: 72131A60

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018**

Processo Nº: 010502-2018.

Objeto: Fornecimento de água na sede da Câmara Municipal de Felipe Guerra/ RN.

Total de Itens Licitados: 001.

Fundamento Legal: Artigo 24, VIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Fornecedor(s) Companhia de Água e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN - CNPJ: 08.334.385/0001-35, Declaração de Dispensa em 05/01/2018. Elenaide de Oliveira Viana – Chefe de Gabinete. Ratificação em 05/01/2018. Pedro Alves Cabral Neto - Presidente da Câmara Municipal.

Contratado: Companhia de Água e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN - CNPJ: 08.334.385/0001-35 conforme conta contrato existentes criado por Lei para fins específico.

Valor global estimado: R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ;

VIGÊNCIA: 05.01.2018 a 31.12.2018;

Felipe Guerra-RN, em 05 de janeiro de 2018.

Vereador Pedro Alves Cabral Neto

Presidente

**Publicado por:**  
PEDRO ALVES CABRAL NETO  
Código Identificador: 56420469

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018**

Processo Nº: 010503-2018.

Objeto: Fornecimento de água na sede da Câmara Municipal de Felipe Guerra/ RN.

Total de Itens Licitados: 001.

Fundamento Legal: Artigo 24, XXII, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Fornecedor(s) COSERN – Companhia de Serviços Elétrico do Rio Grande do Norte – CNPJ: 08.324.196/0001-81. Declaração de Dispensa em 05/01/2018. Elenaide de Oliveira Viana – Chefe de Gabinete. Ratificação em 05/01/2018. Pedro Alves Cabral Neto - Presidente da Câmara Municipal.

Contratado: COSERN – Companhia de Serviços Elétrico do Rio Grande do Norte – CNPJ: 08.324.196/0001-81, conforme conta contrato existentes criado por Lei para fins específico.

Valor global estimado: R\$ 14.000,00(quatorze mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ;

VIGÊNCIA: 05.01.2018 a 31.12.2018;

Felipe Guerra-RN, em 05 de janeiro de 2018.

Vereador Pedro Alves Cabral Neto

Presidente

**Publicado por:**  
PEDRO ALVES CABRAL NETO  
Código Identificador: 6B5F5F4D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**PRESIDENCIA  
LEI MUNICIPAL N.º 294/2018**

Denomina-se de Travessa Geraldo da Cunha Bezerra.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, no uso de suas atribuições legais e conforme disposições contidas no §3º do Art. 55 da Lei Orgânica do Município de Fernando Pedroza e;

CONSIDERANDO por fim, os mandamentos regimentais da linha "f", do inciso – I, do Art. 20 c/c §3º do Art. 202 do

Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernando Pedroza:

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO aprovou e EU promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Denominado de Travessa Geraldo da Cunha Bezerra, situada no Centro neste município. A travessa que se limita ao norte com a Rua São José, ao sul com a Rua Luiz de Franca Trindade, ao leste com a Travessa São José, e ao oeste com o terreno da Família Trindade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência José Cassimiro de Azevedo em 08 de janeiro de 2018.

FRANCIMÁRIO DE SOUZA ARAÚJO

**Publicado por:**  
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA  
Código Identificador: 3CF68178

**PRESIDENCIA  
LEI MUNICIPAL N.º 296/2018**

Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Vice-Prefeito a partir o exercício de 2018, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, no uso de suas atribuições legais e conforme disposições contidas no §3º do Art. 55 da Lei Orgânica do Município de Fernando Pedroza e;

CONSIDERANDO por fim, os mandamentos regimentais da linha "f", do inciso – I, do Art. 20 c/c §3º do Art. 202 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernando Pedroza:

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO aprovou e EU promulgo a seguinte lei:

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, em conformidade com o Art. 29 da EC 19, parágrafo V. Faz saber que o Plenário aprova e a Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica fixado o subsídio do Vice-Prefeito de Fernando Pedroza/RN, na proporção de 2/3 (dois terços) do subsídio do Prefeito.

Parágrafo Único - O valor fixado, constante no "caput" deste Artigo, não poderá ser acrescido de qualquer outra vantagem remuneratória.

Art. 2º - O valor do subsídio constantes no "caput" do artigo anterior, poderá ser alterado por Lei específica, observada a iniciativa privada em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

Art. 3º - As despesas constantes nesta Lei, correrão por conta do elemento de despesa "3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas (PC)", constante na Lei Orçamentária.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência José Cassimiro de Azevedo em 08 de janeiro de 2018.

FRANCIMÁRIO DE SOUZA ARAÚJO

Presidente

**Publicado por:**  
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA  
Código Identificador: 50B26EEC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADITIVO Nº 1/2018 - CONTRATO Nº. 8/2017 - CONVITE Nº 1/2017**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO.

Contratada: FRANCISCO VIVALDO JACOME DE OLIVEIRA – EPP.

Objeto: Prestação de serviços com Assessoria Contábil e Orçamentária, no âmbito da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado-RN.

Prazo de Vigência do Aditivo: de 02/01/2018 a 30/11/2018.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 02 de janeiro de 2018

Simara Dantas de Oliveira

Pela Contratante

Francisco Vivaldo Jacome de Oliveira

Pela Contratada

**Publicado por:**  
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA  
Código Identificador: 63A205F1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADITIVO Nº 1/2018 - CONTRATO Nº. 9/2017 - CONVITE Nº 2/2017**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO.

Contratada: FRANCINETE FREIRE DA COSTA NOIA 03675449467.

Objeto: Prestar os serviços de apoio logísticos administrativos que envolvem procedimentos licitatórios e de contratos administrativos, principalmente a instrução processual e formalização dos feitos nas diversas modalidades licitatórias.

Prazo de Vigência do Aditivo: de 02/01/2018 a 30/11/2018. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 02 de janeiro de 2018

Simara Dantas de Oliveira

Pela Contratante

Francinete Freire da Costa Noia

Pela Contratada

**Publicado por:**  
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA  
Código Identificador: 5AC32C43

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADITIVO Nº 1/2018 - CONTRATO Nº. 22/2017 - DISPENSA Nº 13/2017**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO.

Contratada: E FREIRE DA COSTA - ME.

Objeto: prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da Câmara Municipal.

Prazo de Vigência do Aditivo: de 02/01/2018 a 15/10/2018.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 02 de janeiro de 2018

Simara Dantas de Oliveira

Pela Contratante

Eder Freire da Costa

Pela Contratada

**Publicado por:**  
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA  
Código Identificador: 40C81514

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADITIVO Nº 1/2018 - CONTRATO Nº. 21/2017 - DISPENSA Nº 12/2017**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO.

Contratada: E FREIRE DA COSTA - ME.

Objeto: Aquisição peças e acessórios originais (genuínas) da fábrica para manutenção dos veículos da Câmara Municipal.

Prazo de Vigência do Aditivo: de 02/01/2018 a 15/10/2018.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 02 de janeiro de 2018

Simara Dantas de Oliveira

Pela Contratante

Eder Freire da Costa

Pela Contratada

**Publicado por:**  
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA  
Código Identificador: 56BB99C8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 1/2017 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 3/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2017**

Processo nº 16/2017. Pregão Presencial SRP 3/2017.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO.

Contratado: W C PINTO COMBUSTIVEIS.

Objeto: Acrescentar ao valor da Ata de Registro de Preços nº 3/2017 a importância de R\$ 5.400,00 (cinco mil, quatrocentos reais)

Fundamento Legal: art. 65, I, alínea a, b da lei 8.666/93. Fonte: Recursos Próprios.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 24 de julho de 2017.

Simara Dantas de Oliveira

PRESIDENTE

Pela contratante

Wellington Cavalcante Pinto

CPF nº 638.390.324-15

Pela Contratada

**Publicado por:**  
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA  
**Código Identificador:** 6D96A6F4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 001/2018**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA INSTRUTORA DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Grossos/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora DAYANE GONÇALVES DE LIMA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2004010102853, SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº. 062.662.633-19, do cargo de Instrutora de Informática da Câmara Municipal de Grossos/RN.

Art. 2º Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 02 de janeiro de 2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente, Grossos/RN, 05 de janeiro de 2018.

Francisco Richarlllyton de Oliveira Gomes

Presidente

**Publicado por:**  
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 431E3944

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 002/2018 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Grossos/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de realização de procedimentos licitatórios para regular a manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com mandato de 01 (um) ano, para integrarem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO: JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA - Presidente; SUELY ROGÉRIA DA SILVA - Secretário; ALEXSANDRA REBOUÇAS F. DE ARAUJO - Membro.

Art. 2º. A Comissão acima nomeada tem poderes para dirigir todos os procedimentos licitatórios no âmbito do Poder Legislativo Municipal durante o exercício de 2018, elaborando Editais, Atas, Pareceres, emitindo julgamentos e promovendo diligências necessárias ao bom andamento dos procedimentos licitatórios desencadeados;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Grossos/RN, em 05 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 706F6F81

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº001/2018**

A presidente da câmara municipal de jardim de angicos, estado do rio grande do norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a comissão Permanente de Licitação - CPL.

1. Rejane Aciote da Silva – Presidente
2. Gilderleide Bezerra – Membro
3. Francisca Pereira da Silva - Membro

Art. 2º. esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2018.

Art. 3º- revogados as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Jardim de angicos /RN, em 02 de Janeiro de 2018.

Sandra Mércia de Melo Lima

Vereador-Presidente

**Publicado por:**  
SANDRA MERICIA DE MELO LIMA  
**Código Identificador:** 686AFD7E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº002/2018**

A presidente da câmara municipal de jardim de angicos, estado do rio grande do norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, GILDERLEIDE BEZERRA, Portadora do CPF nº. 050.003.664-09, do Cargo em comissão de CHEFE DE CONTROLE INTERNO;

Art. 2º. esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2018.

Art. 3º- revogados as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Jardim de angicos /RN, em 02 de Janeiro de 2018.

Sandra Mércia de Melo Lima

Vereador-Presidente

**Publicado por:**  
SANDRA MERICIA DE MELO LIMA  
**Código Identificador:** 737FF58E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS, pessoa jurídica de direito público, portadora do CNPJ nº 09.390.261/0001-30, com sede na Rua Justino Costa, 136, Centro, Monte das Gameleiras/RN, CEP. 59217-000, neste ato representada por seu Presidente, WELINGTON FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, vereador, portador da Identidade 1863675 – SSP/RN, residente e domiciliado nesta cidade.

ESTAGIÁRIO(A): ALEX DO CARMO RODRIGUES, brasileiro, estudante, portadora do CPF sob o nº 118.119.204-89, residente no sítio Rajada, Nº 1.590, Serra de São Bento-RN.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente tem como OBJETO a prestação de serviços, a ser realizada pelo ESTAGIÁRIO, que se encontra matriculado no curso Técnico em Administração, no (IFRN) INSTITUTO TECNICO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, Polo de Nova Cruz-RN, Matrícula nº 20141131100737

Cláusula 2ª. O objetivo do presente instrumento é a experiência prática do aprendizado teórico, aperfeiçoamento técnico, científico e de relacionamento humano, de forma a complementar o ensino e a aprendizagem em consonância com o calendário acadêmico.

DA JORNADA DE TRABALHO

Cláusula 3ª. O ESTAGIÁRIO terá uma jornada total de 20 (vinte) horas semanais, sendo cumprida no turno compatível com o horário escolar, de segunda a sexta.

Cláusula 4ª. No período das férias escolares os contratantes estabelecerão os critérios específicos em comum acordo, para o cumprimento do mesmo.

DO COMPROMISSO

Cláusula 5ª. No decorrer da vigência do contrato, O ESTAGIÁRIO se compromete a realizar todas as atividades requeridas pela CONCEDENTE, ressalvando-se aquelas incompatíveis com o aprendizado técnico-escolar.

Cláusula 6ª. O ESTAGIÁRIO se compromete a prestar informações ou esclarecimentos quando solicitado e/ou requerido pela Instituição de Ensino a qual estuda e/ou, no cumprimento de suas funções.

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª. As atividades exercidas regularmente serão remuneradas por meio de bolsa-estágio, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pago mensalmente e em dinheiro, até o

quinto dia útil subsequente ao trabalhado.

Cláusula 8ª. A bolsa referida acima, não configura remuneração trabalhista, portanto pode ser modificada mediante ajuste das partes e não caracteriza qualquer vínculo de emprego celetista, uma vez que regido pela regulamentação da norma própria da lei do estágio.

DA RESCISÃO

Cláusula 9ª. As partes poderão interromper, rescindir ou renovar por tempo determinado o presente instrumento, desde que comunicado expresso e por escrito, em ante trinta dias do encerramento.

Cláusula 10ª. A rescisão poderá ser realizada por ato unilateral, desde que comunicada expressamente pela parte interessada, com antecedência mínima de uma semana, bem como, se o ESTAGIÁRIO agir de forma prejudicial em relação ao CONCEDENTE, sem necessidade de prestação de multa ou indenização.

DO PRAZO

Cláusula 11ª. O presente compromisso terá validade de 06 (seis) meses, a iniciar-se no dia 02/01/2018, com encerramento em 02/07/2018. Eventual prorrogação será efetuada em novo contrato, de acordo com a conveniência da Concedente.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 12ª. As partes acordantes neste ajustam entre si que em razão da ausência de contrato com seguradora pela Concedente, não haverá fornecimento de apólice à Estagiário, que anui a não contemplação deste benefício.

Cláusula 13ª. Ao final do semestre o ESTAGIÁRIO elaborará relatório completo das atividades exercidas o qual será assinado pela CONCEDENTE e pela Instituição de Ensino.

Cláusula 14ª. A Instituição de Ensino a qual o ESTAGIÁRIO está diretamente vinculado se compromete também por meio deste instrumento a remeter semestralmente comprovante de matrícula do mesmo.

Cláusula 15ª. O presente contrato passa a vigorar a partir da assinatura e por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

MONTE DAS GAMELEIRAS -RN, 02 de Janeiro de 2018

ALEX DO CARMO RODRIGUES Estagiário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN

**Publicado por:**  
FRANCISCO TOSCANO NETO  
**Código Identificador:** 441ECDDD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**TESOURARIA  
PORTARIA Nº 005/2018, DE 08 DE JANEIRO DE 2018**

Delega competência à agente público que menciona, no sentido de autorizar a concessão de diárias e passagens no âmbito da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO, por analogia, o conceito legal de "ordenador de despesa" encontrado no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei (federal) nº 200/67;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 25, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 32, Inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara;

CONSIDERANDO, ainda, o princípio da segregação de funções, o qual consiste na separação de funções, nomeadamente de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações;

CONSIDERANDO o gozo de férias legais da atual Chefe Geral da Administração, até a data de 31 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO, que o pagamento de diárias e passagens tem como base legal o princípio da supremacia do interesse público, Artigo 37, caput, da CF/88,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à Assessoria Administrativa, pelo prazo improrrogável de 30 dias, para autorizar a concessão de diárias e passagens ao Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, bem como a solicitação de diárias de todos os servidores.

Art. 2º - Vedar subdelegação da competência de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Ficam convalidados os atos de concessão de diárias e passagens ao Presidente da Câmara Municipal, bem como as solicitações de diárias e passagens de todos os servidores, praticados pela Assessoria Administrativa, a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Genildo da Silva Medeiros  
Presidente

**Publicado por:**  
ROSSANA PALOMA DA SILVA MEDEIROS  
**Código Identificador:** 5FC0DF1E

**TESOURARIA**  
**PORTARIA Nº 006/2018, DE 08 DE JANEIRO DE 2018**

Concede diária ao Presidente da Câmara.

A Assessora Administrativa da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 005/2018 da CMOB/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de comparecimento pessoal à FECAM-RN, na cidade de Natal-RN, para cadastro de novo servidor no Portal do Diário Oficial da FECAM-RN, utilizado para publicações;

CONSIDERANDO, que o princípio da legalidade, moralidade e transparência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se efetivar diligências, de forma presencial, no TCE-RN, visando cadastro de novo servidor no Portal do Gestor, e ainda, de efetivar diligência a fim de concretizar a homologação do concurso público da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de assinatura de novo Termo de Filiação na FECAM-RN;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Vereador Genildo da Silva Medeiros, Presidente da Câmara Municipal, 01 (uma) diária no valor de R\$ 390,00 (Trezentos e Noventa) Reais para custear despesas com deslocamento, alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de Natal-RN, no dia 09 de janeiro do ano em curso, de acordo com a solicitação da Assessora Administrativa, exercendo tal solicitação por delegação, especificamente, averiguar, pessoalmente, diante do TCE-RN, acerca da possibilidade de homologação do concurso público ainda neste mês de janeiro, bem como para cadastro de novo servidor da Câmara no portal do gestor, além de realizar perante a FECAM-RN o cadastramento de servidor novo, para gerir o Portal do Diário Oficial e publicar as matérias desta câmara, o que requer cadastro pessoal in loco, na FECAM-RN..

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Cumpra-se, pague-se.

Maria da Conceição Silva da Nóbrega

Assessora Administrativa

**Publicado por:**  
ROSSANA PALOMA DA SILVA MEDEIROS  
**Código Identificador:** 5CC26BCC

**TESOURARIA**  
**PORTARIA Nº 007/2018, DE 08 DE JANEIRO DE 2018**

Concede diária a Servidor da Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, e pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de comparecimento pessoal à FECAM-RN, na cidade de Natal-RN, para cadastro do novo servidor no Portal do Diário Oficial da FECAM-RN, utilizado para publicações;

CONSIDERANDO, que o princípio da legalidade, moralidade e transparência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se efetivar diligências, de forma presencial, no TCE-RN, visando cadastro do servidor Jhonanta Ariel Azevedo de Lucena, detentor do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, no Portal do Gestor;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Jhonanta Ariel Azevedo de Lucena, Chefe de Gabinete, 01 (uma) diária no valor de R\$ 310,00 (Trezentos e dez) Reais para custear despesas com deslocamento, alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de Natal-RN, no dia 09 de janeiro do ano em curso, de acordo com a solicitação da Assessora Administrativa, exercendo tal solicitação por delegação, especificamente, formalizar, pessoalmente, diante do TCE-RN, conforme exigência da Resolução nº 186/2016/GP-TCE, cadastro do servidor Jhonanta Ariel Azevedo de Lucena, Chefe de Gabinete da Câmara, no portal do gestor, além de realizar perante a FECAM-RN o cadastramento do referido servidor, para gerir o Portal do Diário Oficial e publicar as matérias desta câmara, o que requer cadastro pessoal in loco, na FECAM-RN.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Cumpra-se, pague-se.

Genildo da Silva Medeiros

Presidente

**Publicado por:**  
ROSSANA PALOMA DA SILVA MEDEIROS  
**Código Identificador:** 49B27B9B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**RESOLUÇÃO Nº 001/2018**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA TABELA/ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 001/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município bem como o art. 15, IV do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a vigência do Decreto do Governo Federal nº 9.255/2017, de 29 de dezembro de 2017, que atribuiu novo valor ao Piso Nacional de Salários, a partir de 01 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir os valores previstos na Tabela Anexo I à Resolução CMP Nº 001/2017 que instituiu cargos e salários da estrutura administrativa desta Câmara Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - A Tabela/anexo I da Resolução CMP Nº 001/2017 que instituiu a estrutura administrativa da Câmara Municipal, discriminando o quadro dos cargos de provimento em comissão, desta CMP e suas respectivas remunerações passa a vigorar conforme Tabela/anexo I desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2018 e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Umarizal – RN, em 02 de janeiro de 2018.

Lucélia Ribeiro Dantas

Presidente

Francisco José de Moura

1º Secretário

Alexandre Cortez Costa

2º Secretário

**Publicado por:**  
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
**Código Identificador:** 6131A3C0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos 08 (oito) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (2018), na Câmara Municipal de Vereadores, sede do Poder Legislativo do município de Portalegre/RN, localizada à Rua Damião Monteiro de Sousa, n.º 14, centro, compareceu o senhor Helison de Oliveira e, por ter sido nomeado em 04 de janeiro de 2018 pela Portaria nº. 003/2018, para o cargo de provimento efetivo de Contador, aprovado em 1º lugar no Concurso Público Municipal para este cargo, tomou posse e entrou em exercício no dia 08 de janeiro de dois mil e dezoito (2018), no referido cargo, lotado na Câmara Municipal de Portalegre, comprometendo-se a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes, declarando para fins do artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, e nos termos dos artigos 14, 15, 20, 21 e 22 da Lei nº. 181/2007 que diz respeito ao Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Portalegre.

Portalegre/RN, 08 de janeiro de 2018.

Registre-se e publique-se.

EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO

Presidente da Câmara Municipal

MARIA JOSÉ DE FREITAS OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

**Publicado por:**  
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO  
**Código Identificador:** 6BD9D3126

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos 08 (oito) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (2018), na Câmara Municipal de Vereadores, sede do Poder Legislativo do município de Portalegre/RN, localizada à Rua Damião Monteiro de Sousa, n.º 14, centro, compareceu a senhora Maria Kalliane Freitas Mota e, por ter sido nomeada em 04 de janeiro de 2018, pela Portaria nº. 004/2018, para o cargo de provimento efetivo de Advogada, aprovado em 2º lugar no Concurso Público Municipal para este cargo, tomou posse e entrou em exercício no dia 08 de janeiro de dois mil e dezoito (2018), no referido cargo, lotado na Câmara Municipal de Portalegre, comprometendo-se a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes, declarando para fins do artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, e nos termos dos artigos 14, 15, 20, 21 e 22 da Lei nº. 181/2007 que diz respeito ao Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Portalegre.

Portalegre/RN, 08 de janeiro de 2018.

Registre-se e publique-se.

EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO

Presidente da Câmara Municipal

MARIA JOSÉ DE FREITAS OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

**Publicado por:**  
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO  
**Código Identificador:** 3E946028

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DE FOGO**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, REALIZADA EM 05 DE JANEIRO DE 2018.**

Aos 05 (cinco) dias do mês de Janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 18h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, situada na Avenida XVII de Setembro s/n, Centro, nesta Cidade de Rio do Fogo/RN, realizou-se a Sessão Extraordinária da Câmara Municipal em cumprimento à convocação feita pelo Vereador Presidente da Mesa Diretora, o Senhor Raimundo Barbosa de Melo, através dos Ofícios nºs 002/2018 ao 009/2018, com finalidade de comunicar o teor do Requerimento nº 01/2018, de sua autoria, encaminhado ao Vereador, Senhor Junielson Costa Gomes, ocupante do Cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora, referente ao seu pedido de Licença do Mandato de Vereador que exerce na Casa Legislativa, e, em ato concomitante se licenciando do Cargo de Presidente da Mesa Diretora, que em conformidade com o Ofício nº 01/2018 da lavra do Excelentíssimo Chefe do Executivo Municipal o convida para assumir o cargo de Secretário Municipal de Turismo. A Mesa Diretora foi assim constituída: Presidente: Vereador Raimundo Barbosa de Melo, 1º Secretário: Vereador Hagaci Virgínio da Silva e 2º Secretário: Vereador Francisco Silvanê dos Santos. A Sessão Extraordinária contou ainda com as presenças dos Senhores(as) Vereadores(as): Josiane de Lima Rodrigues, Marcio Luiz Pereira Barbosa, Anderson Emmanuel de Paula Lemos, Nedre de Albuquerque Siqueira Silva e Junielson Costa Gomes, fato que se confirma na conformidade das assinaturas postas no livro de presenças, bem como, a presença das seguintes autoridades: O Sr. Laerte Ney de Paiva Fagundes, Prefeito Municipal, o Sr. Gilmar Gomes de Miranda, Vice-prefeito, Secretários Municipais, o Sr. Joanilson de Paula Rêgo, Presidente Estadual do PSDC. A Sessão foi declarada aberta com o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus e em nome do Povo de Rio do Fogo. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou do 1º Secretário da Mesa Diretora, o Vereador Hagaci Virgínio da Silva, que fizesse a leitura dos Ofícios nº 002/2018 ao 009/2018, logo em seguida Hagaci Virgínio da Silva fez a leitura do ofício nº 01/2018, que se trata do convite ao vereador presidente Raimundo Barbosa de Melo, para assumir a Secretaria Municipal de Turismo, em seguida faz a leitura do requerimento 01/2018, o qual trata do seu pedido de Licença do Mandato de Vereador que exerce na Casa Legislativa, e em ato concomitante se licenciando do Cargo de Presidente da Mesa Diretora, o que foi feito. Em seguida o Senhor Presidente colocou o Requerimento nº 01/2018 em discussão e em votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida o Presidente licenciado, o Vereador Raimundo Barbosa de Melo convocou o Vice-Presidente da Mesa Diretora o Vereador Junielson Costa Gomes, portador da Cédula de Identidade – RG nº 002.047.248-SSP/RN, e inscrito no CPF nº 064.827.894-80, a quem declarou empossado, a partir desta data, no Cargo de Presidente da Mesa Diretora, passando este, por amparo regimental e no melhor direito, a dirigir os trabalhos da presente sessão e, com plenos poderes para dirigir os destinos administrativos, financeiros e outros, da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, até 31 de Dezembro de 2018, devidamente amparados no ordenamento jurídico vigente. O Senhor Presidente Vereador Junielson Costa Gomes ao assumir a presidência dos trabalhos fez os agradecimentos de praxe, agradecendo primeiramente a Deus, a sua família; ao seu Pai o Ex-Vereador Junior Ferreira Gomes, patrocinador das lições de sua vida e de grandes ensinamentos; aos amigos; ao Povo de Rio do Fogo, que lhe conduziram a esta casa legislativa; aos colegas Vereadores; ao Prefeito Laerte Paiva; e ao Ex-Prefeito Túlio Paiva, pelo apoio e confiança que em si foi depositada para assumir a tão importante missão de administrar o Poder Legislativo Riofoguense. Disse, que a partir deste momento, tem a honra e a responsabilidade desta gestão a qual estará voltada para o bem estar da coletividade, ao compromisso ético com a coisa pública, com as obrigações administrativas e financeiras da casa de leis, e, que o seu objetivo principal estará respaldado na transparência e seriedade. Disse ainda que as ações do Poder Legislativo serão de forma conjunta com o Poder Executivo, para assegurar o desenvolvimento do Município de Rio do Fogo. Por fim desejou um Feliz Ano de 2018 repleto de paz, felicidades, conquistas e realizações para todos. Em seguida, facultou à palavra aos Senhores e Senhoras Vereadores(as), bem como, as autoridades presentes. Nada mais havendo para ser tratado no âmbito do Poder Legislativo, foi declarada encerrada a Sessão Extraordinária, e para constar, foi lavrada e digitalizada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Mesa Diretora, Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário e pelos demais Vereadores que assim o desejarem. Sala das sessões da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, em 05 (cinco) de Janeiro de 2018.

Vereador Raimundo Barbosa de Melo

Presidente Licenciado

Vereador Junielson Costa Gomes

Presidente em Exercício

Vereador Hagaci Virgínio da Silva

1º Secretário  
Ver. Francisco Silvaney dos Santos  
2º Secretário  
Josiane de Lima Rodrigues  
Vereadora  
Vereador Nedre de Albuquerque Siqueira Silva  
Vereador  
Vereador Anderson Emmanuel de Paula Lemos  
Vereador  
Márcio Luiz Pereira Barbosa  
Vereador

**Publicado por:**  
RODRIGO NERI DE MELO  
**Código Identificador:** 6E9FBB2F

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 09/2018**

Nomeia o Tesoureiro da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN e dá outras providências .

O presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Sr. JUNIELSON COSTA GOMES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas em Lei.

**RESOLVE**

Nomear o Sr. JUNIOR FERREIRA GOMES, inscrito no Ministério da Fazenda Sob. nº 481.825.754-00, e Registro Geral Sob. nº 0796309,SSP/RN, para exercer o cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 02 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados as disposições em contrário .

Publique-se, Registre-se cumpra-se

08 de Janeiro de 2018, Rio do Fogo/RN.

Junielson Costa Gomes

Presidente

**Publicado por:**  
RODRIGO NERI DE MELO  
**Código Identificador:** 6DEDF6E6

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 10/2018**

Poderes ao Tesoureiro da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN e dá outras providências .

O presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Sr. JUNIELSON COSTA GOMES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas em Lei.

**RESOLVE**

Art. 1º - Na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, Nomear o Sr. JUNIOR FERREIRA GOMES, inscrito Ministério da Fazenda sob. o Nº 481.825.754-00, e Registro Geral Sob. o nº 0796309,SSP/RN, para exercer o cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN. Sob portaria de Nº 009/2018, de 08 de Janeiro de 2018. Autorizando-o a movimentar a conta da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN. Vinculados ao CNPJ: 01.624.159/0001-40, junto ao Banco Brasil S. A, Tendo os Poderes abaixo relacionados.

- Abertura e movimentação das contas de depósitos;
- Emissão cheques;
- Autorizar cobranças;
- Autorizar débitos em conta relativo a operações;
- Consultar e emissão de extratos, saldos e comprovantes;
- Retirar cheques devolvidos;
- Cadastro alterar e desbloquear senhas
- Efetuar saques conta corrente;
- Efetuar saques em poupança;
- Efetuar pagamentos em meios eletrônicos;
- Efetuar transferências em meios eletrônicos;
- Efetuar movimentação financeiras no RPG;
- Consultar contas/aplicações programas, repasse recursos federais;
- Liberar arquivo de pagamento no gerenciador financeiro;
- Emitir comprovantes
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósitos;

-Endossar cheques;  
-Requisitar talonários de cheques;  
-Sustar/contra-ordenar cheques;  
-Cancelar cheques;  
-Baixar cheques ;  
-Efetuar resgates/aplicações financeiras:  
-Efetuar, movimentações por meio eletrônico (pagamentos, transferências, liberação e transferências de arquivo e outros necessários á movimentação financeira da prefeitura)  
Art. 02 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados as disposições em contrário .  
Publique-se, Registre-se cumpra-se  
08 de Janeiro de 2018, Rio do Fogo/RN.

Junielson Costa Gomes

Presidente

**Publicado por:**  
RODRIGO NERI DE MELO  
**Código Identificador:** 55C44276

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 11/2018**

Nomeia o Tesoureiro da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN e dá outras providências .

O presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Sr. JUNIELSON COSTA GOMES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas em Lei.

**RESOLVE**

Nomear o Sr. RODRIGO NERI DE MELO, inscrito no Ministério da Fazenda Sob. nº 058.510.474-37, e Registro Geral Sob. nº 1.895.440,SSP/RN, para exercer o cargo comissionado de Controlador da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 02 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados as disposições em contrário .

Publique-se, Registre-se cumpra-se

08 de Janeiro de 2018, Rio do Fogo/RN.

Junielson Costa Gomes

Presidente

**Publicado por:**  
RODRIGO NERI DE MELO  
**Código Identificador:** 4D69370A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 001/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em cumprimento com o que determina o art.51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

**R E S O L V E:**

Art. 1 – Nomear a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal, com a seguinte composição:

Presidente: Maria Nadjani Amarante do Nascimento

Membros: Emerson Antônio dos Santos Fernandes

José Francinaldo da Silva Souza

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2018.

Art. 3 – Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 08 de janeiro de 2018.

JEFFERSON MONIK GONÇALO LIMA DE MELO

Presidente

**Publicado por:**  
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 6F256DE4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 002/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2017.

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Designar o funcionário comissionado Caio Rodolfo Guimarães de Melo para a função de Pregoeiro deste Poder

Legislativo.

Art.2º - A equipe de apoio será composta pelos seguintes:

Emerson Antonio dos Santos Fernandes – Controlador Interno (efetivo)

Edna Kelly Bernardo da Silva – Diretora do Processo Legislativo

Art.3º - Os Trabalhos dos Servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/193 e suas alterações.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2018.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 08 de janeiro de 2018.

JEFFERSON MONIK GONÇALO LIMA DE MELO

Presidente

**Publicado por:**  
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 76B7C787

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 003/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2017,

**R E S O L V E:**

Art.1 Exonerar o Senhor Valderi Lopes da Silva, Brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 048.611.704-94, portador do RG nº 2.293.581-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Chefia de Gestão Financeira" deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2018.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 08 de janeiro de 2018.

JEFFERSON MONIK GONÇALO LIMA DE MELO

Presidente

**Publicado por:**  
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 730B5949

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 004/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2017,

**R E S O L V E:**

Art.1 Nomear Ricardo Cruz do Nascimento, brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 090.166.394-89, portador do RG nº 2.572.089-SSP/RN, para o cargo em Comissão de: "Chefia de Gestão Financeira" deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2018.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 08 de Janeiro de 2018.

JEFFERSON MONIK GONÇALO LIMA DE MELO

Presidente

**Publicado por:**  
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 4C5864E1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 005/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a resolução nº 001/2017.

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores deste Legislativo:

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder ao servidor efetivo José Francinaldo da Silva Souza 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período de aquisição de 15/12/2016 a 15/12/2017, com gozo de férias, compreendido de 08/01/2018 a 07/02/2018.

Art.2º Conceder ao servidor efetivo Daniel Luis Nunes Lima de Medeiros, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período de aquisição de 13/12/2016 a 13/12/2017, com gozo de férias, compreendido de 08/01/2018 a 07/02/2018.

Art.3º Conceder ao servidor efetivo Emerson Antonio dos Santos Fernandes, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período de aquisição de 26/12/2016 a 26/12/2017, com gozo de férias, compreendido de 08/01/2018 a 07/02/2018..

Art.4º Conceder ao servidor efetivo Glauber Emanuel Nunes Bezerra, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período de aquisição de 15/12/2016 a 15/12/2017, com gozo de férias, compreendido de 08/01/2018 a 07/02/2018..

Art.5º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 08 de janeiro de 2018.

Jefferson Monik Gonçalves Lima de Melo

Presidente

**Publicado por:**  
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 62EA2ED6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 006/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a resolução nº 001/2017.

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores deste Poder Legislativo, abaixo citados.

**RESOLVE:**

Art.1. Conceder a servidora Maria Nadjani Amarante do Nascimento, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período de aquisição de 02/01/2017 a 02/01/2018, com gozo de férias, compreendido de 08/01/2018 a 07/02/2018.

Art.2. Conceder a servidora Jussara Fernandes da Silva, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período de aquisição de 02/01/2017 a 02/01/2018, com gozo de férias, compreendido de 08/01/2018 a 07/02/2018.

Art.3. Conceder a servidora Edna Kelly Bernardo da Silva, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período de aquisição de 05/01/2017 a 05/02/2018, com gozo de férias, compreendido de 08/01/2018 a 07/02/2018.

Art.4. Conceder ao servidor Avallfan Jairo de Lima, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período de aquisição de 05/01/2017 a 05/02/2018, com gozo de férias, compreendido de 08/01/2018 a 07/02/2018.

Art.4. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 08 de janeiro de 2018.

JEFFERSON MONIK GONÇALO LIMA DE MELO

Presidente

**Publicado por:**  
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 4F50A3A9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
PORTARIA Nº 002/2018 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Santa Maria - RN. Rogério Fernandes Soares - Presidente, Allan Jonathan Ferreira Felix - 1º Membro, Jane Cleide da Silva - 2º Membro e Lilian Cristina Lopes Moreira - Suplente.

Art. 2º - Os Membros substituirão o Presidente na ausência e impedimentos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santa Maria/RN, 02 de janeiro de 2018.

HÉLIO MACEDO DE OLIVEIRA

Presidente

CPF: 779.228.404-20

**Publicado por:**  
ADRIANO DE AZEVEDO SOARES  
**Código Identificador:** 76B1E58D

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
PORTARIA 001/2018 - NOMEAÇÃO DE TESOUREIRO**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R e s o l v e:**

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado

"Tesoureiro" da Câmara Municipal de Santa Maria, o Senhor Rogério Fernandes Soares, portador do CPF/MF 033.625.004-55.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria/RN, em 02 de Janeiro de 2018.

HÉLIO MACÊDO DE OLIVEIRA

CPF 779.228.404-20

Presidente

**Publicado por:**  
ADRIANO DE AZEVEDO SOARES  
**Código Identificador:** 58ECC32

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
ATO DELEGATÓRIO**

O (A) Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria RN, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art 1º designar os senhores: Hélio Macedo de Oliveira inscrito no CPF sob o nº 779.228.404-20 no cargo de Presidente e o Sr. Rogério Fernandes Soares inscrito no CPF sob o nº 033.625.004-55 no Cargo de Tesoureiro. Para em conjunto assinar e movimentar a conta de nº 3895-4 com os seguintes poderes: emitir cheques, abrir contas de depósito, solicitar saldos, extratos e comprovantes, sustar conta ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos exceto investimentos, emitir comprovantes, encerrar contas de depósitos, assinar contratos de prestação de serviços.

SANTA MARIA-RN, 02 DE JANEIRO DE 2018

HÉLIO MACÊDO DE OLIVEIRA

CPF = 779.228.404-20

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ADRIANO DE AZEVEDO SOARES  
**Código Identificador:** 47E41949

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
AVISO DE DISPENSA Nº 005/2018**

DISPENSA Nº 005/2018 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SUPORTE DE SISTEMA DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO no valor total de R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), junto à empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04, com sede social à Rua Lauro Maia, nº 1120, Fátima, Fortaleza/CE, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e legislação subsequente.

Santana do Seridó/RN, 08 de Janeiro de 2018.

Luciléia Garcia Dantas

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS  
**Código Identificador:** 40DEF6A8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2017.**

A Comissão de Licitação do Município de SANTO ANTÔNIO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, consoante autorização do(a) Sr(a) GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para a contratação de empresa especializada para prestar os serviços com a manutenção e reparação da rede elétrica do prédio da Câmara Municipal (serviços a serem realizados tais como: reparo na rede elétrica interna e externa, inspeção e teste em disjuntores, troca de tomadas, pontos de luz, reposição de material elétrico em geral), conforme solicitação da Diretoria Geral da Câmara Municipal desta Edilidade.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n. 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

**I - OMISSIS**

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Santo Antonio/RN em, 21 de Dezembro de 2017

DENILSON OLIVEIRA BEZERRA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO  
**Código Identificador:** 462FA546

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2017.**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) R R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, referente à A contratação de empresa especializada para prestar os serviços com a manutenção e reparação da rede elétrica do prédio da Câmara Municipal (serviços a serem realizados tais como: reparo na rede elétrica interna e externa, inspeção e teste em disjuntores, troca de tomadas, pontos de luz, reposição de material elétrico em geral), conforme solicitação da Diretoria Geral da Câmara Municipal desta Edilidade..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). DENILSON OLIVEIRA BEZERRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Santo Antonio/RN em, 21 de Dezembro de 2017

GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA

VEREADOR PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO  
**Código Identificador:** 4425BD2C

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de SANTO ANTÔNIO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: A contratação de empresa especializada para prestar os serviços com a manutenção e reparação da rede elétrica do prédio da Câmara Municipal (serviços a serem realizados tais como: reparo na rede elétrica interna e externa, inspeção e teste em disjuntores, troca de tomadas, pontos de luz, reposição de material elétrico em geral), conforme solicitação da Diretoria Geral da Câmara Municipal desta Edilidade.

Contratado.....: R R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, VEREADOR PRESIDENTE.

Santo Antonio/RN em, 21 de Dezembro de 2017

DENILSON OLIVEIRA BEZERRA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO  
**Código Identificador:** 40586256

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018.**

A Comissão de Licitação do Município de SANTO ANTÔNIO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, consoante autorização do(a) Sr(a) GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para a contratação de empresa especializada para prestar os serviços de locação e manutenção do portal da transparência da Câmara Municipal de Santo Antonio/RN, (site) portal institucional básico já integrado com e-sic, para o período de janeiro a abril de 2018, conforme solicitação da Diretoria Geral da Câmara Municipal desta Edilidade.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de

1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Santo Antonio/RN em, 05 de Janeiro de 2018

BRUNO JOSE DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO  
Código Identificador: 5AE931DE

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
001/2018.**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ADRIENE XAVIER BEZERRA 05902526400 MEI, referente à A contratação de empresa especializada para prestar os serviços de locação e manutenção do portal da transparência da Câmara Municipal de Santo Antonio/RN, (site) portal institucional básico já integrado com e-sic, para o período de janeiro a abril de 2018, conforme solicitação da Diretoria Geral da Câmara Municipal desta Edilidade..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a), Sr(a), BRUNO JOSE DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Santo Antonio/RN em, 05 de Janeiro de 2018

GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA

VEREADOR PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO  
Código Identificador: 5F2F69DD

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de SANTO ANTÔNIO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: A contratação de empresa especializada para prestar os serviços de locação e manutenção do portal da transparência da Câmara Municipal de Santo Antonio/RN, (site) portal institucional básico já integrado com e-sic, para o período de janeiro a abril de 2018, conforme solicitação da Diretoria Geral da Câmara Municipal desta Edilidade.

Contratado.....: ADRIENE XAVIER BEZERRA 05902526400 MEI

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, VEREADOR PRESIDENTE.

Santo Antonio/RN em, 05 de Janeiro de 2018

BRUNO JOSE DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO  
Código Identificador: 3DD46AC1

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170035**

CONTRATO Nº.....: 20170035

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2017-DISPEN

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

CONTRATADA(O).....: R R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

OBJETO.....: A contratação de empresa especializada para prestar os serviços com a manutenção e reparação da rede elétrica do prédio da Câmara Municipal (serviços a serem realizados tais como: reparo na rede elétrica

interna e externa, inspeção e teste em disjuntores, troca de tomadas, pontos de luz, reposição de material elétrico em geral), conforme solicitação da Diretoria Geral da Câmara Municipal desta Edilidade.

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.300,00 (quatro mil, trezentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.Ativ. do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 4.300,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Dezembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Dezembro de 2017

**Publicado por:**  
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO  
Código Identificador: 6595BF22

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017000701**

O Município de SANTO ANTÔNIO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.539.819/0001-33, com sede na Praça Getúlio Vargas, Nº 308, representado por GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, VEREADOR PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CLENILSON AUGUSTO DA SILVA ME, inscrito(a) no CNPJ 15.236.385/0001-68, com sede na RUA VICENTE MAURICIO,05-A, CENTRO, Senador Elói de Souza-RN, CEP 59250-000, representada por CLENILSON AUGUSTO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Julho de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.Ativ. do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTO ANTÔNIO - RN, 29 de Dezembro de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

CNPJ(MF) 08.539.819/0001-33

CONTRATANTE

CLENILSON AUGUSTO DA SILVA ME

CNPJ 15.236.385/0001-68

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

**Publicado por:**  
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO  
Código Identificador: 6E63A29E

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017000702**

O Município de SANTO ANTÔNIO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.539.819/0001-33, com sede na Praça Getúlio Vargas, Nº 308, representado por GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CLENILSON AUGUSTO DA SILVA ME, inscrito(a) no CNPJ 15.236.385/0001-68, com sede na RUA VICENTE MAURICIO,05-A, CENTRO, Senador Elói de Souza-RN, CEP 59250-000, representada por CLENILSON AUGUSTO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 6.125,00 (seis mil, cento e vinte e cinco reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 41.125,00 (quarenta e um mil, cento e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.Ativ. do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R\$ 6.125,00  
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTO ANTÔNIO - RN, 29 de Dezembro de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

CNPJ(MF) 08.539.819/0001-33

CONTRATANTE

CLENILSON AUGUSTO DA SILVA ME

CNPJ 15.236.385/0001-68

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

**Publicado por:**  
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO  
Código Identificador: 56DD2A88

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017000801**

O Município de SANTO ANTÔNIO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.539.819/0001-33, com sede na Praça Getúlio Vargas, Nº 308, representado por GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, VEREADOR PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e F. A. DE BULHOES ME, inscrito(a) no CNPJ 23.361.094/0001-20, com sede na RUA BELO HORIZONTE 2997, NEOPOLIS, Natal-RN, CEP 59084-450, representada por FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Julho de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.Ativ. do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTO ANTÔNIO - RN, 29 de Dezembro de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

CNPJ(MF) 08.539.819/0001-33

CONTRATANTE

F. A. DE BULHOES ME

CNPJ 23.361.094/0001-20

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

**Publicado por:**  
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO  
Código Identificador: 4E17A356

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017000802**

O Município de SANTO ANTÔNIO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.539.819/0001-33, com sede na Praça Getúlio Vargas, Nº 308, representado por GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e F. A. DE BULHOES ME, inscrito(a) no CNPJ 23.361.094/0001-20, com sede na RUA BELO HORIZONTE 2997, NEOPOLIS, Natal-RN, CEP 59084-450, representada por FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 6.125,00 (seis mil, cento e vinte e cinco reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$



41.125,00(quarenta e um mil, cento e vinte e cinco reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.Ativ. do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R\$ 6.125,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTO ANTÔNIO - RN, 29 de Dezembro de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

CNPJ(MF) 08.539.819/0001-33

CONTRATANTE

F. A. DE BULHOES ME

CNPJ 23.361.094/0001-20

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

**Publicado por:**  
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO  
Código Identificador: 67FF303E

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017000901**

O Município de SANTO ANTÔNIO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.539.819/0001-33, com sede na Praça Getúlio Vargas, Nº 308, representado por GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, VEREADOR PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e VC ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 13.338.684/0001-88, com sede na RUA VICENTE MAURICIO, 105-B, CENTRO, Senador Elói de Souza-RN, CEP 59250-000, representada por TARCISIO JUNIOR PEREIRA CASSIMIRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.Ativ. do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTO ANTÔNIO - RN, 29 de Dezembro de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

CNPJ(MF) 08.539.819/0001-33

CONTRATANTE

VC ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - ME

CNPJ 13.338.684/0001-88

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

**Publicado por:**  
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO  
Código Identificador: 47DC2406

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017000902**

O Município de SANTO ANTÔNIO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.539.819/0001-33, com sede na Praça Getúlio Vargas, Nº 308, representado por GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e VC ASSESSORIA &

CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 13.338.684/0001-88, com sede na RUA VICENTE MAURICIO, 105-B, CENTRO, Senador Elói de Souza-RN, CEP 59250-000, representada por TARCISIO JUNIOR PEREIRA CASSIMIRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 36.400,00(trinta e seis mil, quatrocentos reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.Ativ. do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99, no valor de R\$ 8.400,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTO ANTÔNIO - RN, 29 de Dezembro de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

CNPJ(MF) 08.539.819/0001-33

CONTRATANTE

VC ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - ME

CNPJ 13.338.684/0001-88

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

**Publicado por:**  
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO  
Código Identificador: 4C59129B

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017001301**

O Município de SANTO ANTÔNIO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.539.819/0001-33, com sede na Praça Getúlio Vargas, Nº 308, representado por GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, VEREADOR PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ELBERES SEVERINO NEVES FERREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF 704.063.694-88, com sede na RUA IRENEU CLEMENTE DA COSTA, 69, CENTRO, Santo Antônio-RN, CEP 59255-000, representada por ELBERES SEVERINO NEVES FERREIRA DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.Ativ. do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTO ANTÔNIO - RN, 29 de Dezembro de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

CNPJ(MF) 08.539.819/0001-33

CONTRATANTE

ELBERES SEVERINO NEVES FERREIRA DA SILVA

CPF 704.063.694-88

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

**Publicado por:**  
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO  
Código Identificador: 3F63781E

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017001302**

O Município de SANTO ANTÔNIO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.539.819/0001-33, com sede na Praça Getúlio Vargas, Nº 308, representado por GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ELBERES SEVERINO NEVES FERREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF 704.063.694-88, com sede na RUA IRENEU CLEMENTE DA COSTA, 69, CENTRO, Santo Antônio-RN, CEP 59255-000, representada por ELBERES SEVERINO NEVES FERREIRA DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 13.170,00(treze mil, cento e setenta reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.Ativ. do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R\$ 4.920,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTO ANTÔNIO - RN, 29 de Dezembro de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

CNPJ(MF) 08.539.819/0001-33

CONTRATANTE

ELBERES SEVERINO NEVES FERREIRA DA SILVA

CPF 704.063.694-88

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

**Publicado por:**  
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO  
Código Identificador: 52FF46EF

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017001302**

O Município de SANTO ANTÔNIO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.539.819/0001-33, com sede na Praça Getúlio Vargas, Nº 308, representado por GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ELBERES SEVERINO NEVES FERREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF 704.063.694-88, com sede na RUA IRENEU CLEMENTE DA COSTA, 69, CENTRO, Santo Antônio-RN, CEP 59255-000, representada por ELBERES SEVERINO NEVES FERREIRA DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 13.170,00(treze mil, cento e setenta reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.Ativ. do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R\$ 4.920,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus

efeitos legais.

SANTO ANTÔNIO - RN, 29 de Dezembro de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

CNPJ(MF) 08.539.819/0001-33

CONTRATANTE

ELBERES SEVERINO NEVES FERREIRA DA SILVA

CPF 704.063.694-88

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

**Publicado por:**  
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO  
Código Identificador: 3E8F6344

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017002401**

O Município de SANTO ANTÔNIO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.539.819/0001-33, com sede na Praça Getúlio Vargas, Nº 308, representado por GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, VEREADOR PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 02.288.268/0001-04, com sede na RUA LAURO MAIA, 1120, FATIMA, Fortaleza-CE, CEP 60055-210, representada por FERNANDO ALBUQUERQUE DE BULHÕES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.Ativ. do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTO ANTÔNIO - RN, 29 de Dezembro de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

CNPJ(MF) 08.539.819/0001-33

CONTRATANTE

ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 02.288.268/0001-04

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

**Publicado por:**  
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO  
Código Identificador: 5799FB81

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017001201**

O Município de SANTO ANTÔNIO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.539.819/0001-33, com sede na Praça Getúlio Vargas, Nº 308, representado por GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, VEREADOR PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CİNTE TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 08.378.641/0001-96, com sede na RUA DR LAURO PINTO, 610, CANDELARIA, Natal-RN, CEP 59064-250, representada por VITORIA LUCIA AMORIM MORENO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.Ativ. do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTO ANTÔNIO - RN, 29 de Dezembro de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

CNPJ(MF) 08.539.819/0001-33

CONTRATANTE

CİNTE TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 08.378.641/0001-96

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

**Publicado por:**  
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO  
Código Identificador: 554919FE

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180001**

CONTRATO Nº.....: 20180001

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018-DISPEN

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

CONTRATADA(O).....: ADRIENE XAVIER BEZERRA 05902526400 MEI

OBJETO.....: A contratação de empresa especializada para prestar os serviços de locação e manutenção do portal da transparência da Câmara Municipal de Santo Antonio/RN, (site) portal institucional básico já integrado com e-sic, para o período de janeiro a abril de 2018, conforme solicitação da Diretoria Geral da Câmara Municipal desta Edilidade.

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.400,00 (seis mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut. Ativ. do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R\$ 6.400,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2018 a 30 de Abril de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2018

**Publicado por:**  
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO  
Código Identificador: 66F248C8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE CASSAÇÃO Nº 001/2017**

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS. Expedido nos autos do Processo de Cassação Nº 001/2017, em que é parte ré o Vereador CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, O Presidente da Comissão Processante CÍCERO SILVA DE SOUZA, FAZ SABER ao Vereador CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA réu que se recusou a receber a citação que por meio deste edital, abre-se o prazo de 10 dias para o oferecimento da defesa nos autos do processo administrativo Nº 001/2017, sob pena de ser-lhe decretada a revelia. Este edital será publicado duas vezes, com intervalo de três dias entre as publicações, na forma do que manda o artigo 5º, inciso III do Decreto Lei nº 201/67 ( III - Recebendo o processo, o Presidente da Comissão iniciará os trabalhos, dentro em cinco dias, notificando o denunciado, com a remessa de cópia da denúncia e documentos que a instruírem, para que, no prazo de dez dias, apresente defesa prévia, por escrito, indique as provas que pretender produzir e arrole testemunhas, até o máximo de dez. Se estiver ausente do Município, a notificação far-se-á por edital, publicado duas vezes no órgão oficial, com intervalo de com intervalo de três dias, pelo menos, contado o prazo da primeira publicação. Decorrido o prazo de defesa, a Comissão processante emitirá parecer dentro em cinco dias, opinando pelo prosseguimento ou arquivamento da denúncia, o qual, neste caso, será submetido ao Plenário. Se a Comissão opinar pelo prosseguimento, o Presidente designará desde logo, o início da instrução, e determinará os atos, diligências e audiências que se fizerem necessários, para o depoimento do denunciado e inquirição das testemunhas.)

O prazo de 10 dias para o oferecimento da defesa será contado a partir da segunda publicação. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a fluir após o prazo de 05 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente

edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

**Publicado por:**  
JANAINA SEVERIANO GARCIA  
Código Identificador: 58B8954B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ**

**SECRETARIA LEGISLATIVA  
CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO DE FORNECEDORES**

A Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, de conformidade com o disposto no artigo 34, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, comunica aos interessados que está promovendo o cadastramento de novos fornecedores de produtos, serviços e obras, bem como a atualização do registro cadastral já existente, com vistas à participação em futuras licitações. Mais informações na sede da Câmara Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas.

São Bento do Trairi/RN, 02 de janeiro de 2018.

A comissão.

**Publicado por:**  
JOSÉ ELIONALDO FERNANDES DE MEDEIROS  
Código Identificador: 6E1F4446

**SECRETARIA LEGISLATIVA  
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN.

CONTRATADO: PAULO TAVARES DE FRANCA ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 08.418.263/0001-27.

OBJETO: O presente Aditivo autoriza a prorrogação em mais 12 (doze) meses, do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços, oriundo da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015, celebrado em 01 de abril de 2015, entre as partes acima mencionadas. (vencendo em 31/12/2018).

BASE LEGAL: Este Aditivo está previsto no Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Elemento orçamentário "3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (PJ)", existente no orçamento vigente.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Duodécimo.

DATA: 29 de dezembro de 2017.

ASSINATURA: JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA/Presidente da Câmara.

**Publicado por:**  
JOSÉ ELIONALDO FERNANDES DE MEDEIROS  
Código Identificador: 6E7E67B6

**SECRETARIA LEGISLATIVA  
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN.

CONTRATADO: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA EPP, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 40.998.734/0001-26.

OBJETO: O presente Aditivo autoriza a prorrogação em mais 12 (doze) meses, do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços, oriundo da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017, celebrado em 19 de julho de 2017, entre as partes acima mencionadas. (vencendo em 31/12/2018).

BASE LEGAL: Este Aditivo está previsto no Artigo 57, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Elemento orçamentário "3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (PJ)", existente no orçamento vigente.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Duodécimo.

DATA: 29 de dezembro de 2017.

ASSINATURA: JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA/Presidente da Câmara.

**Publicado por:**  
JOSÉ ELIONALDO FERNANDES DE MEDEIROS  
Código Identificador: 46957F7B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PORTARIA 01/2018**

O VEREADOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela da Lei orgânica do Município e no Regimento Interno, na organização administrativa, como imperativo para funcionamento do Poder Legislativo Local

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras desta Câmara, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 3º - A Comissão será composta de (03) três membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário, e um terceiro membro.

Presidente: LUIZ EDUARDO DA SILVA

Secretário: LEANDRO LUIZ DO NASCIMENTO

Membro: Emanuelle Matias Cardoso

Art. 4º - A investidura dos membros na Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão:

- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;
- comunicar aos órgãos interessados e legais;
- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- apreciar a qualificação dos concorrentes;
- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- julgar as propostas;
- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos; emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
- apreciar os pedidos de dispensa e inexistência de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOSE DE CAMPRESTRE- RN, em 02 de Janeiro de 2018.

Joseilson Borges da Costa

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
LEANDRO LUIZ DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 76E1D352

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
DECLARAÇÃO**

Eu, Leandro Luiz do Nascimento, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, residente e domiciliado à Rua Francisco Elias, nº 17, Centro, São José do Campestre/RN, ao final assinado, servidor público da Câmara Municipal, nomeado pela Portaria nº 02/2017, ao final assinado, Declaro para fins necessários e de direito, de livre e espontânea vontade, de boa fé, legitimamente e sob as penas da lei, que procurei o Sr. José André de Mendonça, com ofício dirigido ao mesmo, assinado pela Presidência da Câmara Municipal, dando conhecimento ao destinatário o pagamento dos seus subsídios referente a competência do mês de dezembro de 2017, e solicitação as certidões negativas e positivas, declaração de bens e de nepotismo, para tomada de posse, conforme tutela antecipada concedida em sede de Agravo de Instrumento, de número cronológico 0100975.34.2017.8.20.0153, no entanto, o Sr. José André de Mendonça se negou a receber e colocar a sua assinatura, após a leitura realizada e em outra oportunidade não foi encontrado e não atendeu, sequer, o telefone celular. Do que firmo a presente Declaração para que surta os efeitos legais e de direito.

São José do Campestre em, 29 de dezembro de 2017.

Leandro Luiz do Nascimento

Declarante

**Publicado por:**  
LEANDRO LUIZ DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 5A2F9BBC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
ERRATA A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
054/2017**

Onde se lê: SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 26 de dezembro de 2017.

Leia-se: SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 28 de dezembro de 2017.

**Publicado por:**  
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES  
**Código Identificador:** 5784FF60

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
ERRATA AO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
054/2017**

Onde se lê: SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 26 de Dezembro de 2017.

Leia-se: SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 28 de Dezembro de 2017.

**Publicado por:**  
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES  
**Código Identificador:** 543277FA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2017**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de SÃO PAULO DO POTENGI, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DISP - 054/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK E IMPRESSORA COM BULK PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN., pelo valor de R\$ 4.131,00 (quatro mil, cento e trinta e um reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 28 de Dezembro de 2017

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES  
**Código Identificador:** 56E2AF14

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2017**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PAULO DO POTENGI, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK E IMPRESSORA COM BULK PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN.

Contratado.....: MIRANDA COMPUTAÇÃO

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 28 de Dezembro de 2017

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES  
**Código Identificador:** 7620587F

**GABINETE DO PRESIDENTE  
ERRATA A RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
054/2017**

Onde se lê: SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 26 de Dezembro de 2017.

Leia-se: SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 28 de Dezembro de 2017.

**Publicado por:**  
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES  
**Código Identificador:** 5B35EEC8

**GABINETE DO PRESIDENTE  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 054/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MIRANDA COMPUTAÇÃO, referente à AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK E

IMPRESSORA COM BULK PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 28 de Dezembro de 2017

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES  
**Código Identificador:** 61D5731F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOÍ DE SOUZA**

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
PORTARIA Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR. O SENHOR GEORGE WILSON GAMA DANTAS PARA OCUPAR O CARGO COMISSONADO DE PROCURADOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do Artigo 30 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º – Nomear, o Senhor GEORGE WILSON GAMA DANTAS, para exercer o cargo de Provedor em Comissão de PROCURADOR JURÍDICO lotado na Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza RN, Símbolo CC-II, criado pela Resolução nº 009 de 18 de fevereiro de 2009.

Parágrafo Único. A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2º. As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Parágrafo Único. A remuneração do servidor ora nomeado e suas funções estão de acordo com que estabelece a Resolução nº 009 de 18 de fevereiro de 2009.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Senador Eloi de Souza RN, em 02 de janeiro de 2018.

MAURÍCIO HORTÊNCIO DA COSTA

Presidente

**Publicado por:**  
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 7649A3CA

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
PORTARIA Nº 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA, A SENHORA GISELIA ALBUQUERQUE BULHÕES BRASIL PARA OCUPAR O CARGO COMISSONADO DE CONTADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do Artigo 30 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º – Nomear, a Senhora GISELIA ALBUQUERQUE BULHÕES BRASIL, para exercer o cargo de Provedor em Comissão de CONTADORA lotado na Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza RN, Símbolo CC-II, criado pela Resolução nº 009 de 18 de fevereiro de 2009.

Parágrafo Único. A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2º. As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Parágrafo Único. A remuneração do servidor ora nomeado e suas funções estão de acordo com que estabelece a Resolução nº 009 de 18 de fevereiro de 2009.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Senador Eloi de Souza RN, em 02 de janeiro de 2018.

MAURÍCIO HORTÊNCIO DA COSTA

Presidente

**Publicado por:**  
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 4239E130

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
PORTARIA Nº 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR, O SENHOR GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA PARA OCUPAR O CARGO COMISSÃO DE ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do Artigo 30 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art.1º – Nomear o Senhor GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Provedor em Comissão de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotado na Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza RN, Símbolo CC-1, criado pela Resolução nº 011 de 14 de dezembro de 2009.

Parágrafo Único. A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2º. As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Parágrafo Único. A remuneração do servidor ora nomeado e suas funções estão de acordo com que estabelece a Resolução nº 009 de 18 de fevereiro de 2009.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Senador Eloi de Souza RN, em 02 de janeiro de 2018.

MAURÍCIO HORTÊNCIO DA COSTA

Presidente

**Publicado por:**  
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 4495F53D

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
PORTARIA Nº 006 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica do Município e em consonância com que dispõe os Artigos 6º e 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art.1º. Nomear a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993: composta pelos os membros abaixo relacionados:

Presidente: GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA;

Secretário: ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO

Membro: RAIMUNDA SANTANA FARIAS SOARES.;

Art.2º. Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art.3º. A Comissão será composta de (03) três membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário, e um terceiro membro.

Art.4º. A investidura dos membros na Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art.5º. A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art.6º. Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão:

I - Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;

II - Elaborar o edital, anexando minuta de contrato;

III - Comunicar aos órgãos interessados e legais;

IV - Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;

V - Expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;

VI - Apreciar a qualificação dos concorrentes;

VII - Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;

VIII - Julgar as propostas;

IX - Decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;

X - Emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;

XI - Propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;

XII - Apreciar os pedidos de dispensa e inexistência de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art.7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

GP, Senador Eloi de Souza RN, em 02 de janeiro de 2018.

MAURÍCIO HORTÊNCIO DA COSTA

Presidente

**Publicado por:**  
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 6DB173A6

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017000701**

O Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.394.883/0001-36, com sede na AVENIDA MIGUEL COSTA, 30, representado por JOSE IRIMAR CÂMARA, VEREADOR PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS DA ROCHA, inscrito(a) no CPF 275.022.364-49, com sede na RUA AUGUSTO DOS ANJOS 318, CONJUNTO PARQUE, Parnamirim-RN, CEP 59150-350, representada por FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS DA ROCHA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 29 de Dezembro de 2017

CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA

CNPJ(MF) 09.394.883/0001-36

CONTRATANTE

FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS DA ROCHA

CPF 275.022.364-49

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

**Publicado por:**  
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 481EA5C2

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017000801**

O Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.394.883/0001-36, com sede na AVENIDA MIGUEL COSTA, 30, representado por JOSE IRIMAR CÂMARA, VEREADOR PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e F. A. DE BULHÕES ME, inscrito(a) no CNPJ 23.361.094/0001-20, com sede na RUA BELO HORIZONTE, 2997, NEOPOLIS, Natal-RN, CEP 59084-450, representada por FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 29 de Dezembro de 2017

CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA

CNPJ(MF) 09.394.883/0001-36

CONTRATANTE

F. A. DE BULHÕES ME

CNPJ 23.361.094/0001-20

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

**Publicado por:**  
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 3CA725C1

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017000901**

O Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.394.883/0001-36, com sede na AVENIDA MIGUEL COSTA, 30, representado por JOSE IRIMAR CÂMARA, VEREADOR PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e TRINDADE & CAVALCANTI ADVOGADOS S/C, inscrito(a) no CNPJ 07.757.959/0001-15, com sede na RUA JAIRO TINOCO, 1517, LAGOA NOVA, Natal-RN, CEP 59054-530, representada por MARCO POLO CÂMARA BATISTA DA TRINDADE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 29 de Dezembro de 2017

CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA

CNPJ(MF) 09.394.883/0001-36

CONTRATANTE

TRINDADE & CAVALCANTI ADVOGADOS S/C

CNPJ 07.757.959/0001-15

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

**Publicado por:**  
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 3E788BFB

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017001101**

O Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.394.883/0001-36, com sede na AVENIDA MIGUEL COSTA, 30, representado por JOSE IRIMAR CÂMARA, VEREADOR PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ADRIENE XAVIER

BEZERRA-05902526400, inscrito(a) no CNPJ 22.722.597/0001-10, com sede na RUA LUIZ URBANO DE ARAUJO 61 CONJUNTO ADELI, CENTRO, Santa Maria-RN, CEP 59464-000, representada por ADRIENE XAVIER BEZERRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 29 de Dezembro de 2017

CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA

CNPJ(MF) 09.394.883/0001-36

CONTRATANTE

ADRIENE XAVIER BEZERRA-05902526400

CNPJ 22.722.597/0001-10

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

**Publicado por:**  
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO  
Código Identificador: 6F3830DF

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017001102**

O Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.394.883/0001-36, com sede na AVENIDA MIGUEL COSTA, 30, representado por JOSE IRIMAR CÂMARA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ADRIENE XAVIER BEZERRA-05902526400, inscrito(a) no CNPJ 22.722.597/0001-10, com sede na RUA LUIZ URBANO DE ARAUJO 61 CONJUNTO ADELI, CENTRO, Santa Maria-RN, CEP 59464-000, representada por ADRIENE XAVIER BEZERRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 29 de Dezembro de 2017

CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA

CNPJ(MF) 09.394.883/0001-36

CONTRATANTE

ADRIENE XAVIER BEZERRA-05902526400

CNPJ 22.722.597/0001-10

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

**Publicado por:**  
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO  
Código Identificador: 4529D280

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMVSNN Nº 001/2018**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, Vereador Francisco Inácio Neto, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação prévia da Presidência,

**R E S O L V E:**

Autorizar o Vereador FLÁVIO BARROS BEZERRA, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete exercer a relação externa da Instituição, a realizar viagem à cidade de Natal/RN nos dias 08/01/2018 e 09/01/2018, para fins de participar de reunião com o Governador do Estado, Robson Farias, para tratar da crise financeira do Estado, na sede da Governadoria, dia 08 de janeiro do corrente ano e participar de reunião da sede da Federação das Câmaras, para tratar de assuntos de interesse do Polo, dia 09 de janeiro do corrente ano, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária com pernoite equivalente a R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), conforme inciso II, do Artigo 1º da Lei Municipal 672/2017, e 1 (uma) diária equivalente a R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), para cobertura das despesas decorrentes do deslocamento, cujo pagamento poderá ser feito antecedente à viagem ou posteriormente sob forma de ressarcimento, conforme Lei Municipal nº 672/2017, devendo ser apresentado documento comprobatório da viagem.

Serra Negra do Norte, 08 de janeiro de 2018.

Ver. Francisco Inácio Neto - 1º Secretário

**Publicado por:**  
GESINALDO BATISTA DE ARAUJO  
Código Identificador: 75E7665B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040101/2018**

O Presidente da Câmara de Tangara-RN, no uso de suas atribuições e de acordo com a justificativa de Dispensa de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica em anexo que integram o presente processo administrativo.

**RESOLVE:**

Reconhecer a Dispensa de licitação no processo nº 020101/2018, em consonância com os pareceres acostados aos autos albergado pelas facultades estatuídas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, especificamente no art. 24, II, Lei 8.666/93 e alterações.

Autorizar a contratação nos termos apresentado no valor de R\$ 7.450,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta reais), em favor de Tullio Anderson Xavier Oliveira MEI, CNPJ: 21.509.719/0001-22 tendo como objeto contratação de serviços de assessoria em licitações e com atuação como pregoeiro oficial, além de auxiliar a comissão permanente de licitações nos processos de dispensa/inexigibilidade de licitação da câmara municipal de tangará/rn.

Tangara-RN, 04/01/2018.

Antônio Custódio Freire

Presidente

**Publicado por:**  
LUCAS RENAN FERNANDES NELO  
Código Identificador: 4C770BEF

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040101/2018**

Contratante: Câmara de Vereadores de Tangará

Contratado: Tullio Anderson Xavier Oliveira MEI – CNPJ: 21.509.719/0001-22

Objeto: contratação de serviços de assessoria em licitações e com atuação como Pregoeiro Oficial, além de auxiliar a Comissão Permanente de Licitações nos processos de dispensa/inexigibilidade de Licitação da Câmara Municipal de Tangará/RN

Valor Global: R\$ 7.450,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Vigência: 05/01/2018 a 31/12/2018.

Dotação: Manutenção das Ativ. Da Câmara Municipal; Nat. Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte 100- Transferências do Duodécimo.

Antônio Custódio Freire- Presidente da Câmara

Tullio Anderson Xavier Oliveira – Responsável pela empresa

**Publicado por:**  
LUCAS RENAN FERNANDES NELO  
Código Identificador: 445CFC18

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 003/2018**

Designa Engenheiro Civil para atuar como consultor ou técnico da fiscalização de obra da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 9º, §1º, 67, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a ausência de servidor do órgão habilitado e capacitado para acompanhar à execução da obra;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Engenheiro Civil Sr. Dylson Junyer de Souza Lopes, inscrito no CREA RN 2115540840, autor do projeto arquitetônico – Auditório da Câmara – através do processo administrativo de dispensa nº 016/2017, contrato nº 10/2017, executado através do Contrato nº 012/2017, oriundo do Processo nº 076/2017, para atuar como consultor ou técnico da fiscalização de todas as etapas da execução da obra.

Art. 2º - A fiscalização será realizada pelo próprio presidente, que esta subscrive, diante da ausência de servidor disponível para o encargo.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se, Registre-se, Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 04 de janeiro de 2018.

João Gonçalves dos Santos

Presidente

**Publicado por:**  
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS  
Código Identificador: 6A18E526

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2018.**

O Presidente da Câmara de Tenente Laurentino Cruz-RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com a justificativa de Inexigibilidade de Licitação e do Parecer da Assessoria Jurídica que integram o presente processo administrativo, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação no processo nº 001/2018, em consonância com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos para a contratação da empresa COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE-CAERN.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permite tal procedimento, tendo em vista o fornecimento dos serviços constantes no presente processo são de prestação exclusiva da empresa contratada, seguindo, assim, o que determina a lei supracitada.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, atendendo a solicitação da Secretaria Geral da Câmara, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo legal.

Face o exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN, CNPJ: 08.334.385/0001-35, com sede na Av. Salgado Filho, 1555, Tirol, Natal/RN, CEP: 59015-000, com o valor estimado de R\$1.800,00 (hum mil, oitocentos reais), referente a doze meses de prestação de serviços, o que equivale a uma contraprestação mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Tenente Laurentino Cruz/RN, 08 de janeiro de 2018.

João Gonçalves dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS  
Código Identificador: 43D09D57

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 001/2018**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Gestor (a) do Órgão, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada nos serviços de fornecimento de Água e tratamento de Esgoto para a Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, durante o exercício de 2018.

**FAVORECIDO:** CAERN – Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, com sede na Av. Salgado Filho, 1555, Tirol, Natal/RN, CEP: 59015-000, CNPJ: 08.334.385/0001-35.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.800,00 (hum mil, oitocentos reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, caput c/c art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo (a) Sr.(a) João Gonçalves dos Santos, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, 08 de janeiro de 2018.

Francys Emanuel Pereira de Macedo

Presidente da Comissão

**Publicado por:**  
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS  
Código Identificador: 665DCADE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO 002/2018.**

O Presidente da Câmara de Tenente Laurentino Cruz-RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com a justificativa de Inexigibilidade de Licitação e do Parecer da Assessoria Jurídica que integram o presente processo administrativo, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação no processo nº 002/2018, em consonância com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para a contratação de empresa COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE-COSERN.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permite tal procedimento, tendo em vista o fornecimento dos serviços constantes no presente processo são de prestação exclusiva empresa contratada, seguindo, assim, o que determina a lei supracitada.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, atendendo a solicitação da Secretaria Geral da Câmara, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo legal.

Face o exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE-COSERN, CNPJ: 08.324.196/0001-81, Rua Mermoz, 150, Baldo-Natal/RN CEP: 59.025-250, com o valor estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente a doze meses de prestação de serviços, o que equivale a uma contraprestação mensal estimada de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Tenente Laurentino Cruz/RN, 08 de janeiro de 2018.

João Gonçalves dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS  
Código Identificador: 5521DD85

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 002/2018**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Gestor (a) do Órgão, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, durante o exercício de 2018.

**FAVORECIDO:** COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE no CNPJ: sob nº 08.324.196/0001-81, com endereço profissional na Rua Mermoz, 150, Baldo-Natal/RN CEP:59.025-250.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, caput c/c art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo (a) Sr.(a) João Gonçalves dos Santos, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, 08 de janeiro de 2018.

Francys Emanuel Pereira de Macedo

Presidente da Comissão

**Publicado por:**  
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS  
Código Identificador: 6D382FA6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 003/2018**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Gestor (a) do Órgão, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

**OBJETIVO :** Serviços referentes ao apoio à Câmara no acompanhamento de assuntos relativos a questões legislativas e que estejam contidas no estatuto da entidade.

**FAVORECIDO:** FECAM (Federação Das Câmaras Municipais Do Estado Do Rio Grande Do Norte), CNPJ: 07.319.675/0001-47, Pc. Getúlio Vargas Avenida Prudente de Morais, 949, Tirol - Natal/RN, CEP: 59020-510.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo (a) Sr. (a) João Gonçalves dos Santos, na qualidade de ordenador (a) de despesas.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, 08 de janeiro de 2018.

Francys Emanuel Pereira de Macedo

Presidente da Comissão

**Publicado por:**  
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS  
Código Identificador: 6C2F4F61

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RESUMO DE TERMO DE FILIAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, representada neste ato pelo Srº João Gonçalves dos Santos.

**CONTRATADO (A):** FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FECAM.

**OBJETIVO:** Serviços referentes ao apoio à Câmara no acompanhamento de assuntos relativos a questões legislativas e que estejam contidas no estatuto da entidade.

**DURAÇÃO:** 12 (doze) meses.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$- 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais).

Tenente Laurentino Cruz, 08 de Janeiro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

representada neste ato pelo Srº João Gonçalves dos Santos.

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FECAM

Odair Alves Diniz – Presidente

**Publicado por:**  
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS  
Código Identificador: 4504408F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 004/2018**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Gestor (a) do Órgão, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

**OBJETO:** Movimentação financeira.

**FAVORECIDO:** BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ: 00.000.000/1539-31, Pc. Getúlio Vargas, nº 57, centro, Florânia/RN, CEP:59335-000.

**VALOR ESTIMADO:** de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, caput c/c art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo (a) Sr. (a) João

Gonçalo dos Santos, na qualidade de ordenador (a) de despesas.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, 08 de Janeiro de 2018.

Francys Emanuel Pereira de Macedo

Presidente da Comissão

**Publicado por:**  
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS  
Código Identificador: 3CE13D11

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO 003/2018.**

O Presidente da Câmara de Tenente Laurentino Cruz-RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com a justificativa de Inexigibilidade de Licitação e do Parecer da Assessoria Jurídica que integram o presente processo administrativo, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação no processo nº 003/2018, em consonância com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para a contratação de empresa para prestação de serviços em acompanhamento de assuntos legislativos e estatutários - FECAM.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permite tal procedimento, tendo em vista o fornecimento dos serviços constantes no presente processo são de prestação exclusiva empresa contratada, seguindo, assim, o que determina a lei supracitada.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, atendendo a solicitação da Secretaria Geral da Câmara , com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo legal.

Face o exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a FECAM (Federação Das Câmaras Municipais Do Estado Do Rio Grande Do Norte) CNPJ: 07.319.675/0001-47, Pc. Getúlio Vargas Avenida Prudente de Morais, 949, Tirol-Natal/RN, CEP: 59020-510, com o valor de R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais), referente a doze meses de prestação de serviços, o que equivale a uma contraprestação mensal de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

Tenente Laurentino Cruz/RN, 08 de Janeiro de 2018.

João Gonçalves dos Santos

Presidente

**Publicado por:**  
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS  
Código Identificador: 5BE7E30E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO 004/2018.**

O Presidente da Câmara de Tenente Laurentino Cruz-RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com a justificativa de Inexigibilidade de Licitação e do Parecer da Assessoria Jurídica que integram o presente processo administrativo, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação no processo nº 004/2018, em consonância com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos para a contratação de empresa BANCO DO BRASIL S/A.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permite tal procedimento, tendo em vista o fornecimento dos serviços constantes no presente processo são de prestação exclusiva empresa contratada, seguindo, assim, o que determina a lei supracitada.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as

necessidades da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, atendendo a demanda da Câmara, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo legal.

com ao BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ: 00.000.000/1539-31, Pc. Getúlio Vargas, 57, Centro-Florânia/RN, CEP: 59335-000, com o valor estimado de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), referente a doze meses de prestação de serviços, o que equivale a uma contraprestação mensal estimada de R\$ 70,00 (setenta reais).

João Gonçalves dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 44A82708

Face o exposto, a contratação pretendida deve ser realizada

Tenente Laurentino Cruz/RN, 08 de janeiro de 2018.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**ADITIVO N 003/2016**

1 / 2

ADITIVO nº 003 AO CONTRATO TEMPORÁRIO (Lei Municipal 745/2005)  
Nº 001/2016

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Os signatários do presente instrumento particular de ADITIVO, de um lado, como CONTRATANTE, a CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ-RN, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 10.871.937/0001-96, com sede na Praça Dr. José Augusto, 122, Jardim do Seridó, aqui representada por seu Presidente, o Sr. IRON LUCAS DE OLIVEIRA NETO, e do outro como CONTRATADA a sr.ª EDILMA DE AZEVEDO BATISTA, portadorado RG 1.912.971 e do CPF 043.796.924-00, têm justo e contratado o seguinte, quem mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

§ 1º A vigência do término do contrato prevista anteriormente na cláusula 2ª da avença, já alterada por força do Aditivo 002/2017, fica, mais uma vez alterada para a data de 31 de maio de 2017, tendo em vista que a funcionária efetiva (Auxiliar de Serviços Gerais) Ana Rayssa Alves de Medeiros irá gozar de licença prêmio por assiduidade por 3 (três) meses consecutivos, dando continuidade a um período de férias. Assim, há a necessidade de aditar o contrato em comento, vez que necessitamos de ASG no prédio principal que abriga o Poder Legislativo.

§ 2º As demais cláusulas contratuais continuam vigentes.

Jardim do Seridó (RN), 30 de dezembro de 2017.

IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

Contratante

Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

**BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES**  
CPF: 241.495.514-72

**VANESSA NERI DE OLIVEIRA**  
CPF: 042.855.564-05

**Publicado por:**  
VANESSA NERI DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 5F47F52B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 3/2018- NOMEAÇÃO DO CHEFE DE COMPUTAÇÃO**

Dispõe para a nomeação de servidor para exercer Cargo em comissão da Câmara, e da outras providências

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS- RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor ALEX DO CARMO RODRIGUES Portador da carteira de Identidade Nº 30.35.27-5-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 118.119.204-89, para exercer o Cargo em comissão de CHEFE DE COMPUTAÇÃO da Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data ao dia 02/01/2018.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras, 02 de Janeiro de 2018

Wellington Ferreira da Silva  
Vereador Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCO TOSCANO NETO  
**Código Identificador:** 40337D0C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 4/2018- NOMEAÇÃO ASSESSORA PARLAMENTAR**

Dispõe para a nomeação de servidor para exercer Cargo em comissão da Câmara, e da outras providências

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS- RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhor (a) JOSILENE GOMES SOARES Portador da carteira de Identidade Nº 001.800.514-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 037.570.714-09, para exercer o Cargo em comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR da Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data ao dia 02/01/2018.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras, 02 de Janeiro de 2018

Wellington Ferreira da Silva  
Vereador Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCO TOSCANO NETO  
**Código Identificador:** 489E83F3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA 001/2018**

Dispõe para a nomeação de servidor para exercer Cargo em comissão da Câmara, e da outras providências

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS- RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o senhor Paulo Eduardo de Lemos, inscrito no CPF/MF sob nº 011.705.504-28, para exercer o Cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data ao dia 02/01/2018.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras, 02 de Janeiro de 2018

Wellington Ferreira da Silva  
Presidente

Publicado por:  
FRANCISCO TOSCANO NETO  
Código Identificador: 3FF28B75

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**CÂMARA MUNICIPAL  
ATA DA ELEIÇÃO DA NOVA MESA DIRETORA PARA O ANO DE 2018**

Ata da 183ª (centésima octogésima terceira) sessão ordinária da 13ª (décima terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN realizada aos dias 24 (vinte e quatro) de novembro de 2017 (dois mil e dezessete), no salão nobre da Câmara Municipal José Fernandes Pereira, na presença dos vereadores a seguir enumerados: Presidente Denice Soares Barbosa, do vice-presidente Izaquiel Frederico Santos Dantas, dos Secretários: Maria Crislânia Ferreira dos Santos Medeiros, Audi Ambrósio da Silva; e na presença dos nobres vereadores: José Bonfim de Fontes, Arcuire Belarmino da Silva, Francisca Eliene de Moura Macêdo, Zarur Barbosa Dias, José Nivaldo Rodrigues da Silva; teve lugar a 183ª (centésima octogésima terceira) sessão ordinária da 13ª (décima terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN. Em nome de Deus e da Constituição Federal e da lei Orgânica Municipal foi declarada aberta a sessão. A Presidente iniciou seus trabalhos solicitando a leitura da Ata da Sessão anterior; após leitura submeteu-se a votação, sendo esta aprovada por todos os vereadores presentes. Prosseguindo seus trabalhos, a Senhora Presidente da casa avisou aos presentes que nessa sessão iria acontecer a votação da Mesa Diretora da Câmara Municipal José Fernandes Pereira, e assim, a mesma solicitou que registrasse as candidaturas para Mesa Diretora para o exercício 2018 (dois mil e dezoito), sendo na oportunidade apresentado chapa única com a seguinte composição: Presidente – Maria Crislânia Ferreira dos Santos Medeiros; Vice-presidente – José Bonfim de Fontes, 1º Secretário – José Nivaldo Rodrigues da Silva, 2º Secretário - Audi Ambrósio Silva. Em seguida, foi aberta a votação pela Presidente, cujo resultado foram: 07 (sete) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções, dos vereadores: Arcuire Belarmino da Silva e Izaquiel Frederico Santos Dantas. Na proclamação dos vereadores usaram da palavra, justificando seus votos: Arcuire Belarmino da Silva que afirmou que antes se tinha feito um acordo diferente do que foi exposto nessa sessão, que nada tinha contra a vereadora Maria Crislânia; o vereador Izaquiel Frederico justificou afirmando, que o mesmo ficou surpreso em como tinha mudado um acordo feito entre alguns colegas vereadores, onde o mesmo ia sair candidato, porém, todos mudaram e nem o procuraram para conversar com o mesmo, e falou que se é um grupo se precisa conversar, não precisava ter essa divisão entre eles, pois usou da expressão: "que um reino dividido não prospera". E afirmou que não está fora do grupo do Prefeito, pois estará com essa gestão até o final do seu mandato. E questionou mais uma vez, porque os colegas vereadores não o procuraram para dialogar. O vereador José Bonfim usou da palavra e disse que também pensou em sair candidato a presidência da Câmara, porém depois de se reunir com seu grupo político resolveu votar na vereadora Maria Crislânia e que o vereador Izaquiel nunca o procurou para dialogar sobre o assunto em pauta, por esse motivo não votou no mesmo e que o acordo que o vereador Izaquiel falou foi feito em um grupo político que hoje mudou, portanto, nem ele, nem alguns outros vereadores foram procurados. Após esse momento de discussão, a vereadora Maria Crislânia agradeceu aos vereadores que votaram na mesma e que iria procurar exercer essa nova gestão na presidência respeitando a cada um e que os mesmos têm livre arbítrio para escolher em votar em quem quiser. Sem mais deliberações, a Presidente em exercício Denice Soares declarou encerrada a sessão, mandando lavrar esta Ata que depois de lida e conferida segue devidamente assinada por mim: Maria Crislânia Ferreira dos Santos Medeiros \_ 1º Secretário.

DENICE SOARES BARBOSA
IZAQUIEL FREDERICO SANTOS DANTAS
AUDI AMBRÓSIO DA SILVA
MARIA CRISLÂNIA FERREIRA DOS SANTOS MEDEIROS
JOSÉ BONFIM DE FONTES
ARCUIRE BELARMINO DA SILVA
FRANCISCA ELIENE DE MOURA MACÊDO
ZARUR BARBOSA DIAS
JOSÉ NIVALDO RODRIGUES DA SILVA

Publicado por:  
DENICE SOARES BARBOSA  
Código Identificador: 3C71AF81

**CÂMARA MUNICIPAL  
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA NOVA MESA DIRETORA PARA 2018**

Ata da Sessão Especial Solene da nova mesa diretora da Câmara Municipal de Ruy Barbosa, realizada no dia 1º (primeiro) de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito) às 18 (dezoito) horas no salão nobre da Câmara Municipal de Ruy Barbosa com a presença de 06 (seis) dos nobres vereadores diplomados nos termos do Parágrafo 1º do Art. 2º do Regimento Interno desta Câmara Municipal e ao final assinados sobre a Presidência da Vereadora Denice Soares Barbosa.

No ato contínuo foi aberta a sessão dando posse aos membros na nova mesa diretora para o exercício do corrente ano, ficando assim constituída: Presidente: Maria Crislânia Ferreira dos Santos Medeiros; Vice-presidente: José Bonfim de Fontes; Primeiro Secretário: José Nivaldo Rodrigues da Silva; Segundo Secretário: Audi Ambrósio da Silva. Em seguida, a Presidente da sessão pediu para que a nova mesa diretora ficasse em pé em atenção ao termo de compromisso que a seguir declarou: "PROMETO, CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS E DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E O BEM ESTAR DO SEU POVO". No que em ato contínuo foi sucedido pelos vereadores que disseram: "ASSIM O PROMETO" Depois de prestado compromisso foi proclamada empossada a nova mesa diretora antes já enumerada para dirigir os destinos da Câmara durante o exercício de 2018 (dois mil e dezoito) com início nesta data e término no dia 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano. Prosseguindo, a presidente dos trabalhos convidou a nova mesa diretora para assumir os seus respectivos lugares na tribuna e a presidente recém-empossada, a Senhora Maria Crislânia Ferreira dos Santos Medeiros para assumir a direção dos trabalhos da presente sessão, a qual fez uso da palavra que utilizou do seu discurso de agradecimentos enfatizando os vereadores que votaram na chapa única, seus familiares, amigos, eleitores, população em geral e ainda dando ênfase a importância deste momento em sua legislatura, comprometendo-se em buscar a fazer o melhor que estiver ao seu alcance para o desenvolvimento deste município e em especial pelo bem comum. E conduzir os trabalhos com segurança, ordem e honestidade em prol do crescimento desta comunidade. Em seguida facultou a palavra que foi utilizada pelos nobres vereadores: José Bonfim de Fontes, José Nivaldo Rodrigues da Silva, Audi Ambrósio da Silva e Zarur Barbosa Dias, os quais parabenizaram a nova presidente e se comprometeram em trabalhar em consonância com a nova gestão, buscando uma melhor qualidade de vida para os municípios. Utilizou também a palavra o atual Prefeito, o Senhor Francisco Felipe da Silva que felicitou a nova mesa diretora, falou das dificuldades financeiras ora enfrentadas nesta municipalidade, agradeceu a presença de todos e desejou prosperidade no ano novo aos presentes. Ao final, foi convidado pela presidente empossada o Pastor da Igreja Evangélica de Cristo no Brasil na cidade de Ruy Barbosa/RN, o Senhor Cláudio Radamés Ferreira dos Santos para levar uma mensagem bíblica de bênção e reflexão aos presentes. Não havendo nada mais a tratar a Presidente deu por encerrada a Sessão, mandando lavrar em Ata que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada por mim, \_ , primeiro secretário, pela atual presidente, demais vereadores e autoridades presentes.

MARIA CRISLÂNIA FERREIRA DOS SANTOS MEDEIROS	
JOSÉ BONFIM DE FONTES	
JOSÉ NIVALDO RODRIGUES DA SILVA	
AUDI AMBRÓSIO DA SILVA	
DENICE SOARES BARBOSA	
ARCUIRE BELARMINO DA SILVA	NÃO COMPARECEU
FRANCISCA ELIENE DE MOURA MACÊDO	NÃO COMPARECEU
IZAQUIEL FREDERICO SANTOS DANTAS	NÃO COMPARECEU
ZARUR BARBOSA DIAS	

Publicado por:  
DENICE SOARES BARBOSA  
Código Identificador: 72A53E89

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 03/2017-GP**

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar os Servidores ocupantes de Cargos em Comissão e Assessorias abaixo relacionados:



NOME	CARGO
ANDRESSA GARDENIA DANTAS DE LIMA	ASSESSORA CONTABIL
AURINEIDE MORAIS DA SILVA	AUXILIAR DA CANTROLADORIA
DENISE SOARES DE OLIVEIRA	CONTROLADORA
JANIKEIA RODRIGUES DE MELO	AUXILIAR DE SECRETARIA
JOSE CLAUDIO BEZERRA	SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
JOSEANE DUARTE	SECRETARIA DE FINANÇAS
RODRIGO DE SALES CABRAL BARRETO	ASSESSOR JURÍDICO

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

Publique-se

Cumpra-se.

Ruy Barbosa-RN, 02 de janeiro de 2018.

MARIA CRISLÂNIA FERREIRA DOS SANTOS MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

Ruy Barbosa-RN

**Publicado por:**  
 DENICE SOARES BARBOSA  
**Código Identificador:** 69C76F66

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000024/17

PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP 001/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 001/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de TRIUNFO POTIGUAR e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº SRP 001/2017, destinado a OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR-RN, conforme especificações a seguir:

Empresa: WILLA CATARINA MEDEIROS DA SILVA EIRELI - ME; C.N.P.J. nº 23.895.367/0001-16, estabelecida à ROD. BR 226, KM 277, CENTRO, Triunfo Potiguar RN, (84) 99861-1587, representada neste ato pelo Sr(a). WILLA CATARINA MEDEIROS DA SILVA, C.P.F. nº 073.012.074-09, R.G. nº 002.554.650 SSP/RN.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	COMBUSTÍVEL - GASOLINA COMUM - Marca.: SP gasolina comum, destinada ao abastecimento dos veículos da câmara municipal de Triunfo Potiguar.	LITRO	11,160.00	4,200	46.872,00
				<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>46.872,00</b>

VIGÊNCIA: 08.01.2018 a 08.01.2019.

Triunfo Potiguar/RN, 08 de janeiro de 2018.

MUNICÍPIO DE TRIUNFO POTIGUAR/RN

C.N.P.J. Nº 01.632.594/0001-16

VALDEREDO MEDEIROS DA SILVA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
 RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA  
**Código Identificador:** 745DB7F5

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2017/2019**

**PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)**

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.